

2020

# RELATÓRIO DE GESTÃO



Prefeitura de  
**CAMPO DO BRITO**

Secretaria Municipal  
de Assistência Social



**Marcell Moade Ribeiro Souza**

Prefeito Municipal

**Maria Marlene Souza Alves**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Marcia Dias Tavares**

Coordenador do CRAS

**Yane Araújo Kruschewisky**

Coordenadora do CREAS

**Edânia Viana Souza**

Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV

**Rosane Vieira de Andrade**

Coordenadora do Programa Criança Feliz

**Acácia Maria Alves Ribeiro**

Coordenadora do Programa Bolsa Família

**Barbara Teixeira Souza de Jesus**

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

**Rosane Vieira de Andrade**

Presidente do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

**Jéssica Francielle Resende de Jesus**

Presidente do Conselho Municipal do Direitos da Pessoa Idosa



## **IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretaria Municipal da Assistência Social – SEMAS

Endereço: Pça Boa Hora nº 29 Campo do Brito/SE.

e-mail: [assistenciasocial@campodobrito.se.gov.br](mailto:assistenciasocial@campodobrito.se.gov.br)

### **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**

**Gestor do FMAS: Maria Marlene Souza Alves**

Endereço: Pça Boa Hora nº 29 Campo do Brito/SE.

CNPJ: 14.570.950/0001-66

e-mail: [assistenciasocial@campodobrito.se.gov.br](mailto:assistenciasocial@campodobrito.se.gov.br)



LISTA DE SIGLAS.....	06
1. APRESENTAÇÃO .....	07
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CAMPO DO BRITO/SE.....	08
3. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SUAS .....	11
3.1. GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	12
I- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA .....	12
a) Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social	
b) Coordenação do Cadastro Único e Bolsa Família	
c) Coordenação Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV	
d) Coordenação do Programa Criança Feliz- Primeira Infância no SUAS	
II- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL .	
a) Coordenação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS	
III- VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.	
a) Coordenação da Vigilância Socioassistencial	
IV- APOIO E ASSESSORAMENTO	
a) Assessoria Técnica.	
V- ÓRGÃO COLEGIADO DELIBERATIVO	
a) Conselho Municipal de Assistência Social	
b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;	
c) Conselho Municipal da Pessoa Idosa- COMDI	
3.2. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL .....	13
3.3. ÓRGÃOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS .....	13
4. GESTÃO DO TRABALHO .....	13
4.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO RH DO SUAS EM CAMPO DO BRITO .....	13
4.2. EDUCAÇÃO PERMANENTE COM TRABALHADORES DO SUAS .....	14
5. SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS.....	16
6. AÇÕES DA GESTÃO.....	17



6.1. PROGRAMAS E PROJETOS REALIZADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	17
7. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB.....	19
7.1.1. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA– PAIF.....	20
a) Atendimentos	
b) Acompanhamento familiar	
c) Atividades realizadas	
7.1.2. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS.....	24
7.1.3. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.....	27
a) Descrevendo o programa	
b) Alterações na gestão do serviço em 2020	
c) Áreas de abrangência	
d) Total de famílias assistidas	
e) Inclusão x Desligamentos	
f) Total de visitas Domiciliares	
7.1.4. PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.....	31
a) Descrição	
b) Demandas atendidas	
c) Registro das atividades realizadas	
d) Repercussão por descumprimento de condicionalidades	
7.1.5. BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS .....	33
7.1.5.1. BENEFÍCIOS EVENTUAIS.....	33
I. TIPOS DE BENEFÍCIOS	
a) Auxílio funeral	
b) Auxílio natalidade	
c) Ajuda de custo em pecúnia	
d) Auxílio alimentação	



e) Doação de gênero alimentício durante a páscoa	
f) Doação em casos de calamidade pública	
7.1.6. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA/BPC.....	36
8. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PSE.....	36
a) Descrevendo o serviço	
b) Unidade executora no município de Campo do Brito	
c) Área de abrangência	
d) Público	
8.1.SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS PAEFI.....	37
a) Acompanhamento familiar mensal	
b) Perfil dos acompanhamentos PAEFI	
c) Atividades realizadas	
8.2.SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO – MSE.....	40
9. ÓRGÃOS DO CONTROLE SOCIAL.....	43
9.1. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CM AS.....	43
9.2. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE– CMDCA.....	46
9.3. CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- COMDI.....	48
10. DESEMPENHO FINANCEIRO.....	49
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	50
REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	52
ANEXOS.....	54



## LISTA DE SIGLAS

<b>SIGLAS</b>	<b>SIGNIFICADOS</b>
<b>CIT</b>	Comissão Intergestores Tripartite
<b>CMAS</b>	Conselho Municipal de Assistência Social
<b>CMDCA</b>	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
<b>COMDI</b>	Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
<b>CRAS</b>	Centro de Referência de Assistência Social
<b>CREAS</b>	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
<b>FMAS</b>	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>NOB RH</b>	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
<b>NOB SUAS</b>	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
<b>PAEFI</b>	Proteção e Atendimento Especializados à Famílias e Indivíduos
<b>PAIF</b>	Proteção e Atendimento Integral à Família
<b>PNAS</b>	Política Nacional de Assistência Social
<b>PSB</b>	Proteção Social Básica
<b>PSE</b>	Proteção Social Especial
<b>SMAS</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>SUAS</b>	Sistema Único de Assistência Social



## 1. APRESENTAÇÃO

Este relatório de gestão busca descrever e avaliar as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS do município de Campo do Brito/SE, constituindo-se um dos instrumentos de publicização e prestação de contas dos recursos financeiros do Fundo Municipal, garantindo transparência e visibilidade ao financiamento da área de Assistência Social.

Este documento está organizado em dez itens que apresentam os dados quantitativos e qualitativos dos serviços, programas e projetos da rede executora, apontando os avanços e resultados alcançados no ano de 2020 na execução das ações e os principais desafios enfrentados.

O Relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção social básica, especial, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial.

Ressalta-se que o ano de 2020 fora um período atípico para a execução da política pública de Assistência Social, em decorrência da declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde, em março de 2020, e do reconhecimento do Estado de Calamidade pelos três entes federativos, que indicaram a necessidade de cuidados específicos e de isolamento social.

Neste sentido, exigiu-se inovações e adaptações nas ofertas dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais visando dar suporte à população mais vulnerável diante do enfrentamento para o combate e mitigação dos efeitos da pandemia do novo coronavírus - COVID-19.

Assim as ações da SMAS de Campo do Brito intensificou esforços para o atendimento à população mais vulnerável, bem como para a orientação e proteção dos gestores e Trabalhadores do SUAS envolvidos neste atendimento, durante o estágio de pandemia e o Estado Calamidade Pública, conforme indicativos da autoridade sanitária e dos órgãos nacionais e internacionais de saúde. Desta forma se deu continuidade à garantia da universalização dos direitos sociais, o respeito à dignidade humana e ao direito a benefícios e serviços de qualidade à população britense.



## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CAMPO DO BRITO/SE

O município de Campo do Brito está localizado no Estado de Sergipe, distante a 64 quilômetros da capital Aracaju. De acordo com os dados do último censo do IBGE (2010), a população do município é de aproximadamente 16.749 habitantes, distribuída entre homens e mulheres sendo que a população masculina representa 8.233, enquanto a população feminina representa 8.516 habitantes por km<sup>2</sup>, e uma população estimada em 2017 de 18.111 habitantes.

Situado na zona oeste do Estado de Sergipe no Agreste sergipano, o território de Campo do Brito compreende uma área de 201, 485km<sup>2</sup> e fica à margem esquerda do Rio Vaza Barris, tendo como limite territorial os municípios de Itabaiana, São Domingos, Macambira, Pedra Mole, Pinhão e Itaporanga D'Ajuda. Este município fica a 210m acima do nível do mar e possui um clima seco, ameno e saudável, cuja variação anual de temperatura/ano excede aos 7° graus centígrados, tendo à média das máximas atingindo os 30° graus e as mínimas entorno de 20° graus. Os períodos chuvosos acontecem entre os meses de maio e agosto, assegurando, portanto, que os meses de março e abril, são destinados ao trabalho no campo para o plantio de milho, feijão e mandioca. As trovoadas são frequentes nos meses de dezembro a janeiro. A temperatura, durante o dia se eleva a mais de 30° C, baixando durante o período noturno. A média está em torno de 25° C, nos meses do inverno são mais baixas que as dos meses de verão, em torno de 10° C. O que caracteriza o relevo do município de Campo do Brito são os Tabuleiros Costeiros, que ocorrem logo após a Planície Litorânea em direção ao interior. Conta ainda, com a presença de Serras Residuais e localiza-se na superfície do pediplano sertanejo. O Município é banhado por uma importante bacia fluvial de Sergipe: a bacia do Vaza Barris.

Historicamente, Campo do Brito pertenceu à sesmaria concedida ao Pedro Lomba em 11/11/1600, numa região de beleza panorâmica, onde ele edificou sua fazenda e cercou como início da colonização. Daí o tradicional nome de cercado com que foi conhecido. Também incentivou a colonização dessa região a esperança de encontrar minas de prata, ouro e pedras preciosas. Sua história começou com muita fé e união até a emancipação política. Há duas versões para o surgimento da cidade: a primeira é que teria nascido num lugar hoje conhecido por Campo do Brito Velho, onde existem ruínas que poderiam ser de uma capela. A outra, é que teve início em uma capela que deu lugar à Igreja Matriz, onde as ruas foram aparecendo em torno dela.

Antes da emancipação, ocorrida em 29 de outubro de 1912, Campo do Brito pertencia a



Itabaiana. Apesar de ser o povoado de maior destaque do município, não recebia a devida importância. Sentindo-se abandonados, os britenses começaram a desejar a independência, mas faltava um líder para enfrentar a resistência dos Itabaianenses. Em 29.10.1912, com a Lei nº. 624, sancionada pelo presidente do Estado de Sergipe José Siqueira de Menezes, Campo do Brito foi elevado à categoria de cidade, desmembrando-se da tutela de Itabaiana.

Com o presidente Pereira Lobo o Padre Freire foi o Intendente de Campo do Brito, fazendo uma gestão de grandes realizações, contribuindo para o romantismo dos habitantes da cidade, ainda hoje saudosista. Fonseca (1989) fala com nostalgia do primeiro veículo motor da cidade (chamado QuebraResguardo pelo barulho que fazia), o primeiro caminhão de Campo do Brito “tem que ter” que conduzia passageiros, da estrada de rodagem e da besta-fera (primeira motocicleta de Campo do Brito). Por outro lado, enfatiza a sensibilidade da Filarmônica Boa Hora.

Campo do Brito também não escapa do principal problema dos tempos modernos: o desemprego. A destruição de postos de trabalhos e a crescente precariedade das relações de trabalho são fatores que incidem diretamente na renda e conseqüentemente na sobrevivência das pessoas e da família. O crescente desemprego se torna ainda mais perverso nos segmentos populacionais mais pobres, pois, a escassez do emprego soma-se a baixa escolaridade e baixa qualificação o que torna mais difícil a inserção no mercado de trabalho, sobram sempre os empregos mais precários e menos remunerado.

A base da economia municipal é a agricultura de subsistência, com o cultivo e beneficiamento da mandioca, castanha de caju, além do desenvolvimento da Relatório de Gestão 2018 bovinocultura, suinocultura e piscicultura em pequena escala ou em forma de cooperativismo. O setor econômico do município, não apresenta suporte para absorção do contingente disponível de mão-de-obra, resultando em parcelas significativas da população desempregada ou subempregada, necessitando dos benefícios e serviços socioassistenciais.

O município dispõe de diversos estabelecimentos comerciais. Na sede temos: 02 agências bancárias: Banco do Brasil e Banese Banco do Estado de Sergipe.



01 Ginásio de esporte, contando com fornecimento de energia elétrica pela Empresa Energética de Sergipe- ENERGISA, serviço de telefonia, agência postal e posto telegráfico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT e transporte rodoviário interurbano. O abastecimento de água é de responsabilidade da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, que atende s domicílios da sede e dos povoados. O esgotamento sanitário é efetuado por fossas sépticas e comuns, enquanto o lixo urbano coletado, transportado e depositado em terreno baldio.

A cidade capta os canais de TV que geram sinais a partir de Aracaju, a capital do Estado. Internamente é servida por moto táxi e coletivos que ligam os povoados à sede. Ainda acha-se instalada rede de bares, lanchonetes, sorveterias, postos de gasolina, clínica da saúde, 01 laboratório, consultórios odontológicos, supermercados e mercado público. Para a sociedade fica a responsabilidade de construir alternativas viáveis que gerem emprego e renda assim, o que é possível constatar é que o município de Campo do Brito, não conseguiu administrar o padrão de crescimento desigual já conhecido do cenário nacional. A pobreza e a miséria fazem parte de sua realidade, fato que impõe a necessidade de serem propostas e operacionalizadas políticas de “inclusão social”.

O Índice de Desenvolvimento Humano - IDH do município de Campo do Brito é considerado de médio desenvolvimento humano com IDH de 0,661. Em relação aos municípios do Brasil, Campo do Brito ocupa a 63ª posição, sendo que apenas 1,1% dos municípios estão em situação melhor e 5.444 municípios (98,9%) estão em situação pior ou igual. (Atlas do Desenvolvimento Humano, IPEA, 2009). O Índice de Vulnerabilidade Social é resultado da identificação de setores considerados de condição socioeconômica baixa de acordo com o ciclo de vida familiar. Podemos caracterizar a população de Campo do Brito com condição socioeconômica baixa, aquelas que possuem chefes de família que apresentam, em média, os níveis mais baixos de renda e escolaridade.



### 3. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SUAS

A Assistência Social é uma política pública, um direito de todo cidadão que dela necessitar. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (2015), está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, visando o apoio a indivíduos, famílias e a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos.

O centro de ação da política de Assistência Social é a família, vista como elo integrador das ações e como foco de programas específicos. Assim, todos os programas que visam à inserção e à reinserção familiar são prioritários na política de Assistência Social.

Logo o Sistema Único da Assistência Social, é consubstanciado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e regido pela LOAS, e estabelece ações e serviços divididos em níveis de complexidade do processo de proteção, por decorrência do impacto desses riscos no indivíduo e em sua família, conforme explicitados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de novembro de 2009), são eles: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

A **proteção social básica-PSB** tem como objetivo prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social. As ações são desenvolvidas no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Já a **proteção social especial-PSE** tem por objetivo prover atenções socioassistenciais especializada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medida socioeducativa, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Nesta proteção subdivide-se em média e alta complexidade. Os serviços de Média Complexidade são aqueles que oferecem atendimento especializado às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, e executados são nos Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro dia, Centro POP. Os serviços de Alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados do seu núcleo familiar e/ou comunitário, possuem as unidades



de acolhimento como referência para execução do serviço.

A Assistência Social tem como premissa o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania, baseando-se nos princípios da matricialidade sociofamiliar e da territorialização, bem como nas garantias de : segurança de acolhida; segurança social de renda; segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social; segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social; e a segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais. Com as ações voltadas para o fortalecimento das famílias se organiza com base na descentralização e na participação social, sendo a descentralização distribuição de responsabilidades entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e a participação social ocorrendo por meio dos Conselhos de Assistência Social e da parceria com as Entidades Beneficentes de Assistência Social.

### **3.1.GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **I- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

- a) Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social
- b) Coordenação do Cadastro Único e Bolsa Família;
- c) Coordenação Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
- d) Coordenação do Programa Criança Feliz- Primeira Infância no SUAS.

#### **II- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

- a) Coordenação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS.

#### **III- VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

- a) Coordenação da Vigilância Socioassistencial

#### **IV- APOIO E ASSESSORAMENTO**

- a) Assessoria Técnica.

#### **V- ÓRGÃO COLEGIADO DELIBERATIVO**

- a) Conselho Municipal de Assistência Social
- b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- c) Conselho Municipal da Pessoa Idosa- COMDI



### **3.2.VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

É definida como um dos instrumentos das proteções da assistência social que identificam e previnem as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território. A NOB SUAS define como uma função da Política de Assistência Social, comprometida com a “produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do Suas”.

### **3.3.ÓRGÃOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS**

O controle social se realiza por meio das ações de acompanhamento, avaliação, visitas, monitoramento ou solicitações de informações, em ações deliberativas, propositivas ou de fiscalização. Sendo as ações deliberativas aquelas que implicam em atos decisórios de aprovação e devem ser expressas na forma de resoluções dos conselhos. As atribuições propositivas advêm da competência de formular recomendações e orientações aos integrantes do sistema descentralizado de assistência social e as ações relacionadas à fiscalização, por fim, visam garantir o cumprimento de padrões e normas legais que organizam as ações de assistência social.

## **4. GESTÃO DO TRABALHO**

### **4.1.ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO RH DO SUAS EM CAMPO DO BRITO**

A NOB-RH/SUAS representa importante avanço no campo da Assistência Social configurando-se em instrumento legal e estratégico, é um marco político institucional na gestão do trabalho, que impõe aos gestores da Política de Assistência Social, dos três níveis de governo, o compromisso com a educação permanente dos profissionais e a composição dos quadros de pessoal. Buscando efetivar assim o trabalho planejado e organizado em consonância com os princípios e diretrizes da Política de Assistência Social e dos trabalhadores enquanto elemento propulsor da prestação de serviços de qualidade à população.



### Quadro de RH em dezembro/2020

Nível Superior	Nível Médio	Ensino Fundamental
22	5	9

Estatutários	Contratados	Comissionados
8	22	5

#### 4.2. EDUCAÇÃO PERMANENTE COM TRABALHADORES DO SUAS

A educação permanente dos profissionais, busca o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à realização das ações sociais viabilizadoras de direitos e respostas técnicas, éticas e políticas às necessidades dos usuários.

No ano de 2020 foram desenvolvidas no âmbito da educação permanente, os trabalhadores participaram das seguintes atividades:

- Orientação quanto aos benefícios eventuais e sua relação com a rede socioassistencial no período pandemia COVID-19;
- Orientação via remota, quanto o alinhamento no que tange o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, tendo como pauta principal a portaria 337/2020;
- Ciclo de diálogos, de forma remota, sobre Benefícios de Prestação Continuada (BPC) em tempo de pandemia;
- Realizado discussão/orientação, de forma remota, quanto a possível proposta de trabalhar os eixos do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculo e sua vinculação ao público prioritário;
- Capacitação para visitantes do programa Criança Feliz, sobre a Nutrição alimentar e amamentação;
- Capacitação para supervisoras e visitantes do programa Criança Feliz: diálogo com especialista- A Primeira Infância sobre os cuidados das visitas nesse período de pandemia da COVID-19, promovido pela parlamentar Mista da Primeira Infância,



utilizando a plataforma meet.

- Capacitação para Supervisora do PCF e a técnica de vigilância Socioassistencial sobre a operacionalização do novo sistema e- PCF e suas funcionalidades
- Reunião Virtual PETI/SE – Covid 19 – “Agora mais do que nunca, protejam crianças e adolescentes do Trabalho Infantil para a equipe técnica do CREAS
- Webinar preparatório para o curso “Infâncias em tempos de COVID” Reunião Técnica Regional AEPETI – Trabalho Infantil e Território.
- Live Cada Criança – Trabalho Infantil 04/06/2020 – [facebook.com/campanhanacionaldireitoeeducacaoyoutube.com/campanhaeducacao](https://www.facebook.com/campanhanacionaldireitoeeducacaoyoutube.com/campanhaeducacao).
- Webinar Combate ao Trabalho Infantil. Palestras. [www.youtube.com/trt20se](https://www.youtube.com/trt20se)
- Trabalho Infantil em Pandemia. [www.com/tst](https://www.com/tst)
- Fórum Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – Tobias Barreto/SE. Youtube
- Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador Adolescente (FEPETI-SE).
- Simpósio Estadual de Fortalecimento da agenda intersetorial de enfrentamento ao Trabalho Infantil.
- Audiência Pública de Erradicação do Trabalho Infantil – <https://youtu.be/g4-TgoVALik>
- Seminário virtual da COAPAZ/MPSE – Cultura de Paz e Justiça Restaurativa
- Live ato Publico Pluripartidário em defesa do SUAS.
- Retorno do serviço de medidas em meio aberto – Apoio Técnico Virtual da SNAS.
- Encontro Estadual Virtual sobre Medidas Socioeducativas em Meio Aberto em Sergipe. – LIVE <https://www.tjse.jus.br>
- Capacitação Estadual Virtual sobre Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no SUAS. SEIAS/SE e NEES.
- Fórum Nacional sobre Letalidade Infantojuvenil. Youtube



- Webinário Socioeducação em debate – A psicologia nas medidas socioeducativas: Olhares possíveis.
- Live A importância da atuação masculina na prevenção, combate e enfrentamento à violência contra a mulher. Youtube
- Participação virtual na Campanha 21 Dias de Ativismo pelo fim da Violência contra a Mulher.

## 5. SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS :

O SUAS é constituído por um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios desenvolvidos no âmbito da Assistência Social, que podem ser prestados diretamente pelas instituições públicas, consideradas as três esferas de governo, ou indiretamente, mediante convênios com organizações sem fins lucrativos. (YAZBEK, 2008). Os quais surgiram a partir da aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica (NOB) em 2005.

De maneira geral, os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais visam a garantia do direito à proteção social para todos os indivíduos e famílias, bem como a qualidade das ações executadas através da política de Assistência Social.

- **Serviços:** possuem caráter continuado e obrigatório e buscam gerar autonomia e protagonismo aos usuários e famílias assistidas de modo a superarem a(s) situações de vulnerabilidade e risco em que se encontram, procurando fortalecer seus vínculos familiares e vivências em grupo. São eles :
  - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
  - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
  - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.
- **Programas**

São ações de caráter não continuado, que possuem início, meio e fim, e são



utilizadas para complementarem a oferta de um serviço.

- **Benefícios Socioassistenciais**

A Loas reconhece dois benefícios socioassistenciais: os eventuais (artigo 22) e o Benefício de Prestação Continuada — BPC (artigo 20), os quais compõem, assim, o escopo de provisão à atenção básica.

- Benefício de Prestação Continuada — BPC que garante o pagamento mensal de 1 (um) salário mínimo aos idosos e aos portadores de deficiência (art. 203, V). Consistindo no repasse de 1 (um) salário mínimo mensal ao idoso (com 65 anos ou mais) e à pessoa com deficiência que comprovem não ter meios para suprir sua subsistência ou de tê-la suprida por sua família..

- Benefícios eventuais constituem um direito social legalmente assegurado aos cidadãos brasileiros no âmbito da proteção social básica, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social (Suas).

## 6. AÇÕES DA GESTÃO

### 6.1. PROGRAMAS E PROJETOS REALIZADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Projeto Páscoa Feliz:** visando a garantia do cardápio principal da semana santa na mesa das muncípes por intermédio da distribuição de cestas de alimentos fornecida no município possibilitando assim suprir a necessidade alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social no período da páscoa com alimentação de qualidade valorizando as tradições culturais tendo sido atendido assim 1.200 famílias contempladas com aproximadamente 8 toneladas de alimentos típicos.
- Entrega de 2.972 cestas básicas totalizando 11.703(Onze Mil Setecentos e Três KG), em prol do atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social agravadas pelo período pandêmico;



- **Projeto Arraiá Sociá:** neste ano a execução da festividade junina foi adaptada para a realização do “Expresso Junino”, o qual contemplou a passagem pelos bairros Bom Jardim, Muringa, Invasão Mutirão e no povoado Garangau e Terra Vermelha, com um veículo( ônibus) caracterizado com a temática, a frente um grupo de música e de dança animavam o percurso pelas ruas. A atividade buscou valorizar a cultura regional e local no período dos festejos juninos, e minimizar os impactos emocionais trazidos pela pandemia à população mais vulnerável em decorrência do distanciamento social. Durante percurso foram contemplados os integrantes do Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos-SCFV com 320 lembrancinhas contendo 1 caixa decorada com paçoca, pipoca e um doce doce pé de moleque;
- **Projeto pai presente,** buscou-se prestar uma homenagem a importância da paternidade e o autocuidado dos pais de famílias em situação de vulnerabilidade social, realizaram-se visitas domiciliares para entrega de um kit de higiene pessoal contendo uma caixa decorada contendo 2 laminas de barbear, 1 vaso de álcool gel 30 ml, 1 máscara personalizada e 1 creme de barbear. Logo foram contemplados 150 pais;
- **Projeto natal com cidadania:** Duante o período natalino a equipe d SMAS realizou visitas domiciliares a famílias residentes em diversas áreas da zona urbana e rural de significativa vulnerabilidade social, propiciando a crianças o encanto da presença do papai Noel e a distribuição de brinquedos e guloseimas totalizando 3.000 kits entregues;
- Oferta de 500 **kits de higiene pessoal** para os beneficiários do Programa Criança Feliz Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, proporcionando a assistência das famílias em vulnerabilidade social, principalmente diante do momento de maior emergência em saúde pública, assim fornecendo-se todo o apoio para a segurança e saúde das pessoas, pois uma parte da população não possui acesso a condições para o confinamento e higiene adequada, estando, assim, mais exposta à proliferação e contaminação. Nos kits continhamos seguintes produtos: 1 garrafa de



água sanitária, 1 detergente, 02 barras de sabão, 1 pacote de sabão em pó e 1 pacote contendo 4 rolos de papel higiênico, para famílias carentes do município, e nossos usuários, foram contemplados.

- **Projeto em homenagem ao dia das mães**, contemplou a entrega de itens de proteção a higiene pessoal, visando o fortalecimento do cuidado a mulheres em situação de vulnerabilidade social que exercem a função materna, assim foram entregues 1.000 (mil) lembrancinhas, as quais compunham: uma necessaire contendo álcool gel 30 ml, 011 máscara personalizada, 1 recipiente com sabonete líquido 100 ml;
- Foram entregues mais 500 máscaras de Proteção, a mulheres da população mais vulnerável, ação é consoante com as demais ações já realizadas no combate e prevenção ao COVID-19, reafirmando o compromisso com o cuidado da população britense

## 7. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

Na Proteção Social Básica as ações são desenvolvidas no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social- CRAS e visam à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (BRASIL,2009).

- a) Unidade executora no município de Campo do Brito
  - CRAS João Batista Neto
- b) Área de abrangência :
  - O Centro de Referência da Assistência Social de Campo do Brito, tem como área de abrangência todo o território da zona urbana e rural do município.



c) Público:

O Público atendido no CRAS são de cidadãos que vivenciam situação de vulnerabilidade social advinda da pobreza, privação ou ausência de renda, acesso precário ou a falta de acesso aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e as que vivenciam situações de discriminação.

### 7.1.1. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF

O PAIF tem por perspectiva “o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o direito à proteção social básica e ampliação da capacidade de proteção social e prevenção de risco no território de abrangência do CRAS” (BRASIL, 2012, p. 15). Reconhece, dessa forma, o papel integrador da família, apostando em sua capacidade de maximizar a proteção oferecida e resgatar suas potencialidades, visando “prover a proteção e a socialização dos seus membros, constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado” (BRASIL, 2004, p.35). O trabalho social executado pela equipe de PAIF se materializa por meio seguintes ações : acolhida, ações particularizadas, ações comunitárias, oficinas, e/ou encaminhamentos. Bem como pela inserção da família em acompanhamento familiar. Este “consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais”. (BRASIL, 2016) e visa a problematização do cotidiano do sujeito na perspectiva da ampliação do conhecimento sobre a sua realidade e busca pela transformação social.

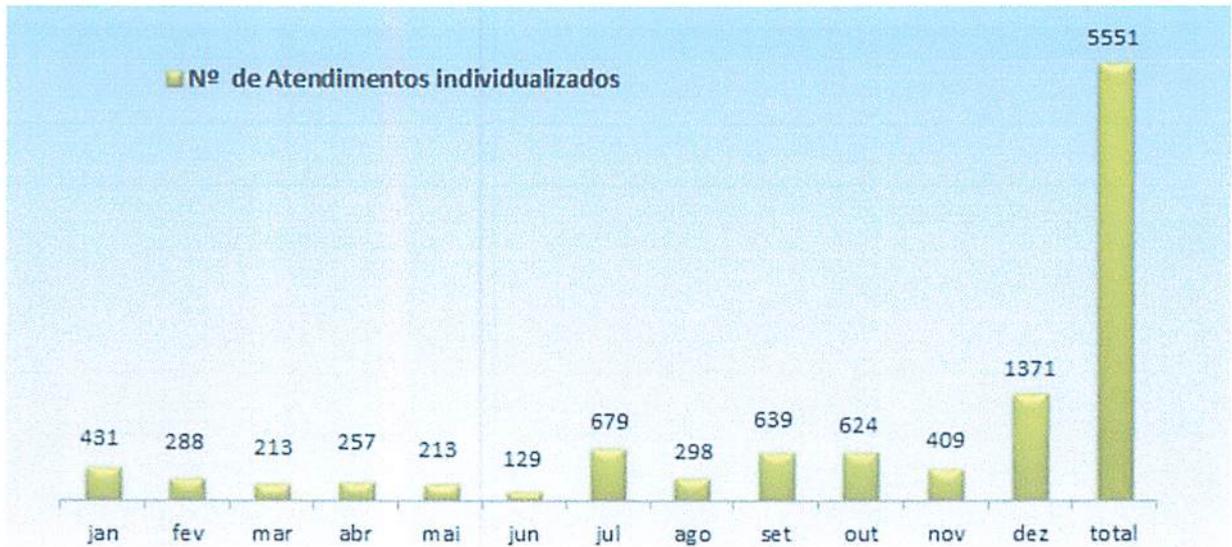
a) **Atendimentos**

Foram realizados **5.551 atendimentos** particularizados, que configura-se como um ato e não como um processo continuado, integra desde a acolhida no equipamento do CRAS, como no domicílio da família. Durante o ano de 2020 foram utilizadas também modalidades de atendimentos remotos, por meio telefônico. Bem como, acolhida de uma família ou indivíduo; escuta e prestação de orientações à família; escuta e encaminhamento da família para a rede socioassistencial ou para outras políticas públicas; resolver problemas relacionados ao recebimento de benefícios; realizar

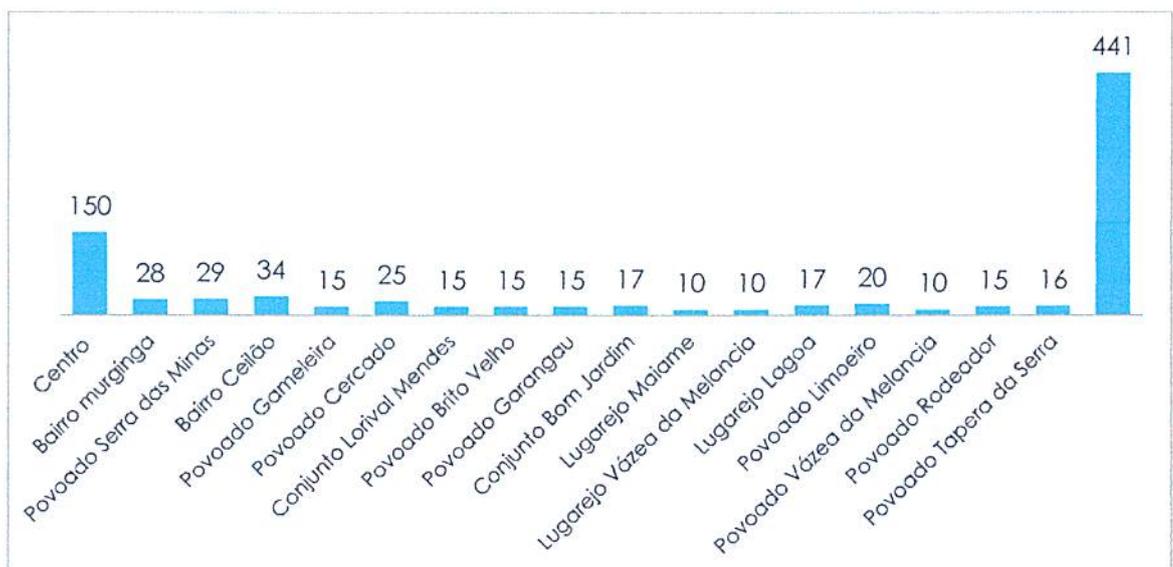


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

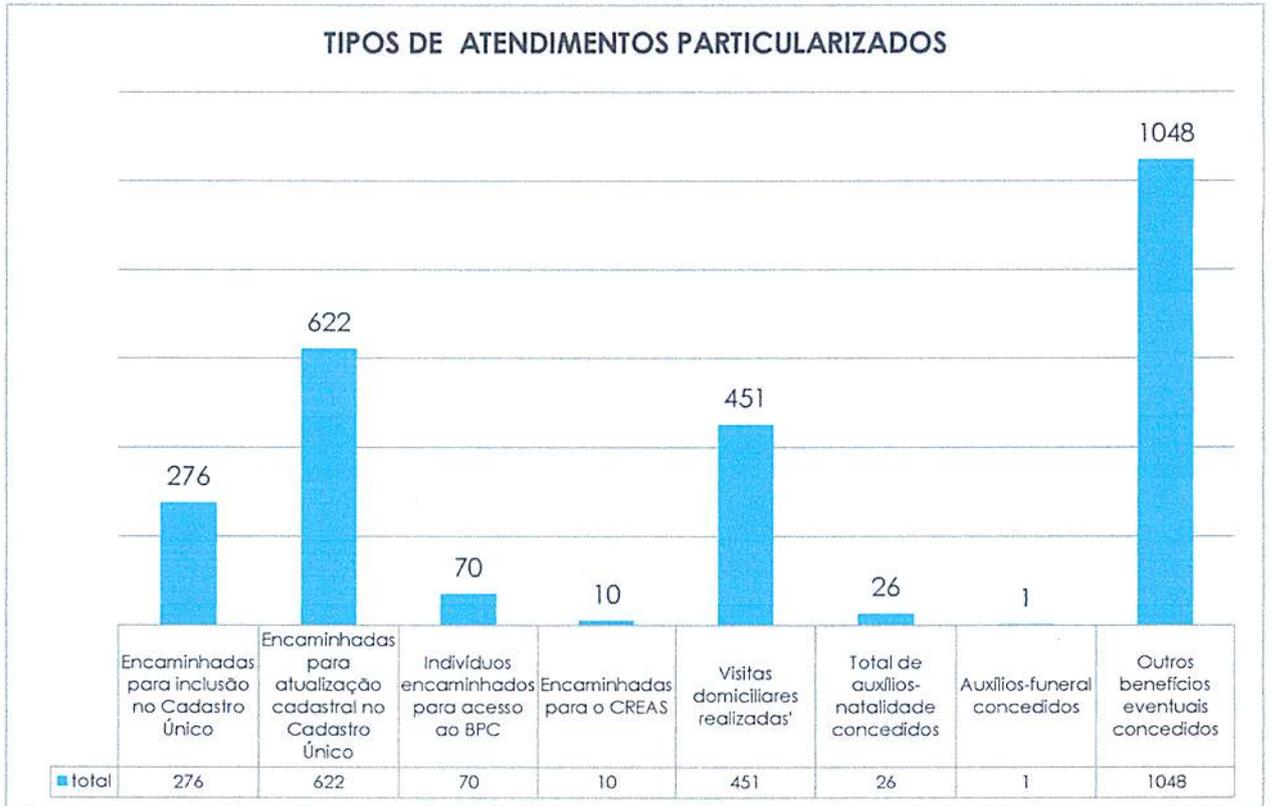
cadastramento ou atualização cadastral do CadÚnico, etc.



FONTE: MDS/Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS



**Gráfico 01:** Território das Famílias busca ativa realizada pelo CRAS  
**Fonte:** Arquivo Institucional



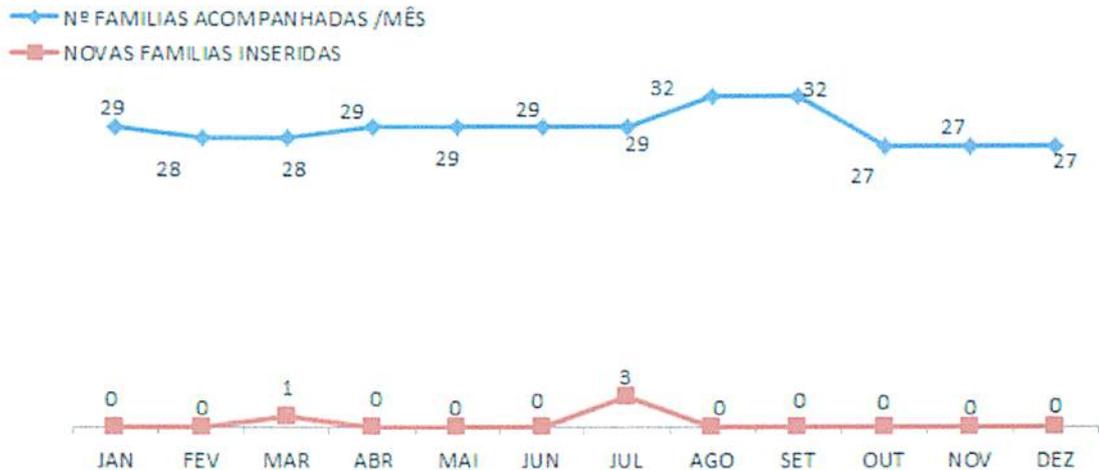
FONTE: MDS/Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

**b) Acompanhamento familiar**

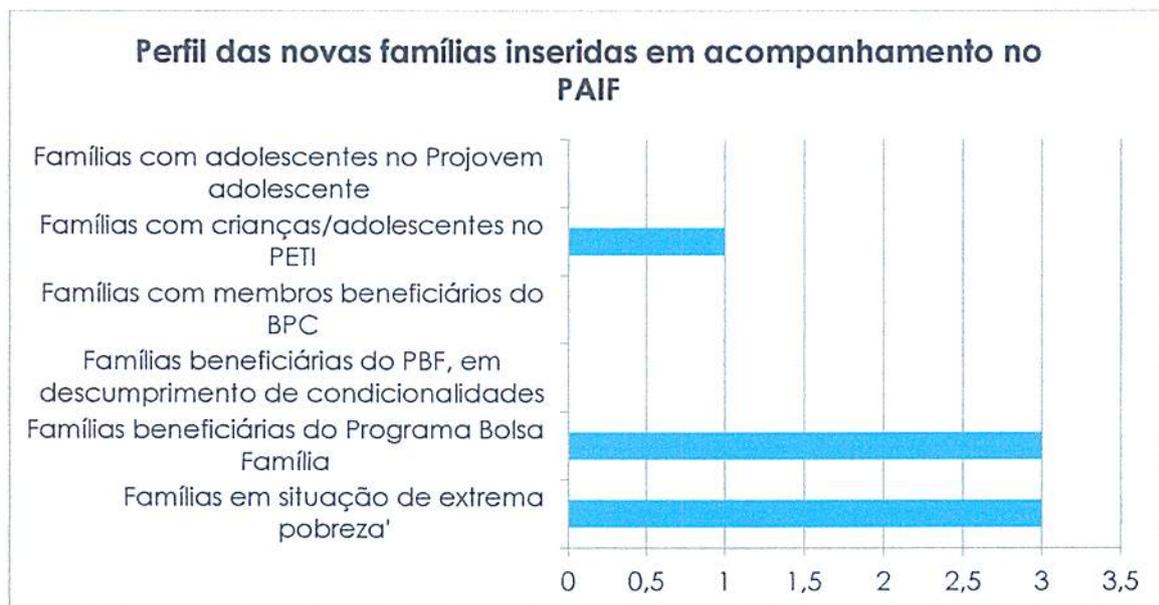
Durante o ano de 2020, foram acompanhadas através do programa/serviço de atendimento integral a família- PAIF, total de 31 famílias acompanhadas, sendo, dessas 27 foram novas inserções sendo 21 beneficiárias do Programa Bolsa família, 06 estão em situação de extrema pobreza e 04 possuem membros beneficiários do benefício de Prestação continuada-BPC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FONTE: MDS/Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS



FONTE: MDS/Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

c) Atividades realizadas

O CRAS em suas intervenções realizou o quantitativo de 252 encaminhamentos gerais, 155 para serviços socioassistenciais, 28 Encaminhamentos para carteira de passe livre para idosos e 01 para pessoa com deficiência, 103 para acesso a 2ª via da certidão de nascimento de forma gratuita. A equipe PAIF recebeu 32



encaminhamentos advindos da rede de proteção : saúde, educação, sistema de justiça, ministério público e realizou 15 contrareferencias, procedimento importante para eficácia do trabalho social desenvolvido, e ainda foram realizadas 3 palestras presenciais e acolhidas para concessões de benefícios eventuais.

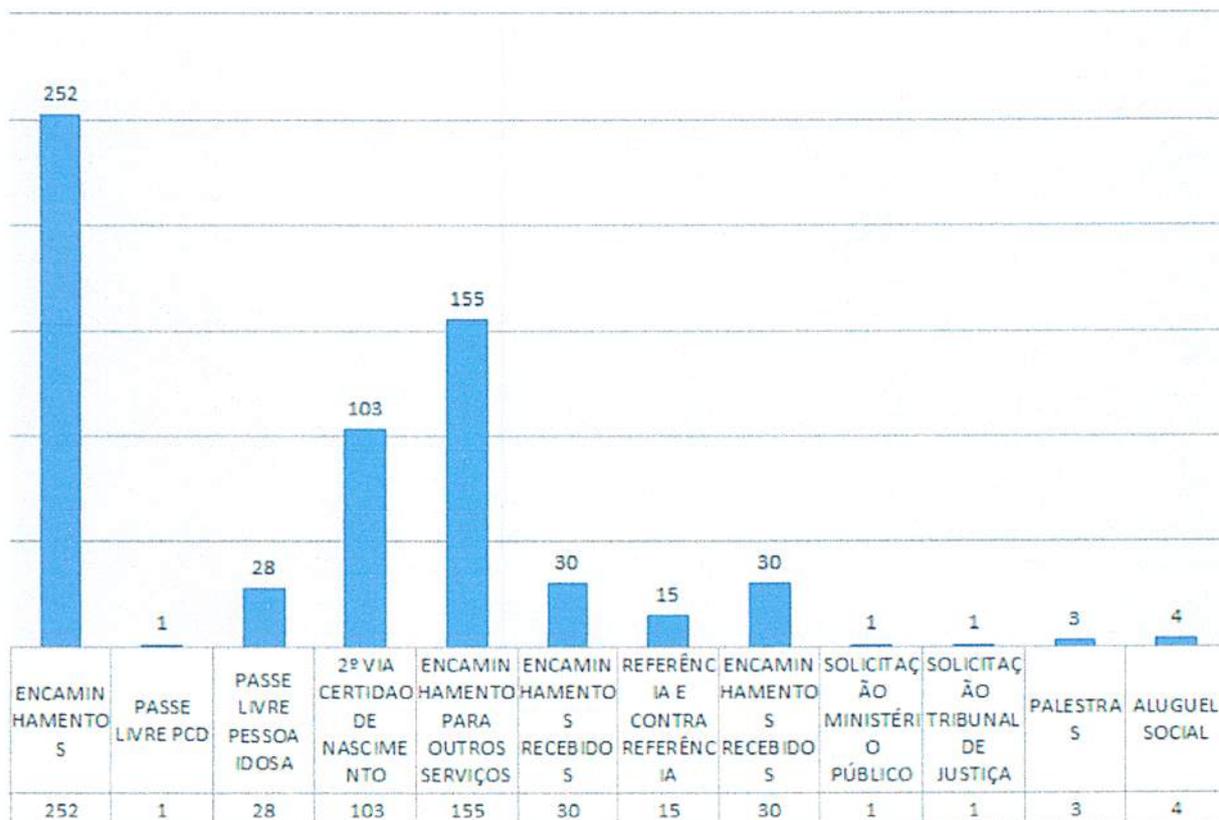


Gráfico: Atividades diversas realizadas no âmbito do PAIF

Fonte: Arquivo Institucional

### 7.1.2. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS

A fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social, oferta-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV. É um serviço realizado em grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida (criança, adolescentes e idosos). Seu foco é a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fornecer vínculos a prevenir situações de exclusão e risco social.

O município de Campo do Brito conta com 10 coletivos, os quais abrangem as seguintes



localidades: centro, mutirão, povoado Garangau; Limoeiro e Terra Vermelha.

O SCFV de Campo do Brito, compreende hoje, **310 usuários**, distribuídos em coletivos com faixas etárias: 3-6, 6-15, 12-15, 15 - 17, 18-29, 30-59 e acima de 60 anos, o grupo de idosos; sendo eles **143 usuários prioritários e 195 não prioritários**. A meta estabelecida pelo reordenamento foi ultrapassada, sendo que temos usuários em vários tipos de prioridade, os quais são trabalhados sob uma metodologia específica de modo a romper com a situação prioritária e reestabelecer um convívio normal no seio da sociedade.

Desenvolveram-se atividades presenciais do SCFV entre os meses de janeiro e fevereiro, de maneira a contribuir para o desenvolvimento da sociabilidade, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, protagonismo e empoderamento social. Sendo trabalhadas diversas temáticas acerca do festejos carnavalesco, com o Bloco Alegria de Viver e o Bloco da Prevenção, atividade integrada a secretaria municipal de saúde visando a mobilização da comunidade em prol da prevenção de danos a saúde e fortalecimentos de vínculos comunitários; realizaram-se 04 (quatro) Rodas de conversa acerca do feminicídio e a garantias e avanços dos Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia, debates que auxiliaram da conscientização da população na garantia e proteção aos direitos das mulheres como evento preparatório para a realização da conferência municipal de política públicas para mulheres.

Ressalta-se que a partir do mês de março em decorrência do período adverso de pandemia do Covid-19, fez-se necessário a adaptação dos atendimentos prestados no SUAS, então a tecnologia foi uma ferramenta de extrema relevância para continuidade da prestação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

No cumprimento do processo de isolamento social e mantendo a atenção aos grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), foram realizadas chamadas telefônicas para os usuários que não tinham acesso a internet e criados grupos na rede social(Whatsapp) de acordo com a faixa etária de cada público, que inclui as crianças, adolescentes, idosos. Deste modo foram confeccionados vários vídeos de acordo com as temáticas estipuladas no planejamento anual, como : prevenção ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; sobre os festejos juninos; valorização da função materna e paterna e dos avós; distribuição de kits socioeducativos para as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos visando amenizar os impactos do isolamento social e trabalhar o tema transversal sobre o reconhecimento das diversas configurações familiares; entrega de kits de higiene visando a orientação e proteção dos usuários acerca do corona vírus; sobre a



independência do Brasil e também acerca da emancipação do município de Campo do Brito, buscando-se incentivar o espírito patriótico, trabalhar a compreensão de fatos históricos e os direitos e deveres do cidadão; sobre setembro amarelo, temática que ampliou relevância em decorrência ao período pandêmico devido aos impactos emocionais provocados na população; valorização da pessoa idosa e da criança; a consciência negra e finalizou o ano com a distribuição de lembranças natalinas nos domicílios dos usuários, crianças, adolescentes e os idosos, que por meio dos educadores sociais receberam uma lembrança marcando o encerramento das atividades neste ano de 2020 e de entrega uma mensagem de acolhimento aos desafios enfrentados durante o ano.

A oficinas realizadas de aeróbica, dança e ritmos, educação física, música – flauta-doce e percussão foram utilizadas como ferramenta de comunicação e garantia de cidadania, e divulgadas semanalmente aos usuários do serviço.

#### **AÇÕES COMUNITÁRIAS E MOBILIZAÇÕES PSB**

**Quantitativo de atividades: 04 atividades presenciais**

**Localidades: Povoado Limoeiro, Povoado Garangau, sede do CRAS**

**Total de participantes: 1.025 usuários**

**Total de atividades remotas (redes sociais) do SCFV: 62 atividades**

**Atividades desenvolvidas, objetivos da atividade e nº de participante :**

- **Roda de conversa sobre a oferta de serviços de proteção básica, contemplou 28 pessoas, buscando apresentar à população como se desenvolve os serviços e programas no âmbito da proteção social básica;**
- **Realização de Pré-Conferência de Políticas Públicas para mulheres, através da equipe técnica do CRAS, contando-se com 24 participantes;**
- **Matriciamento Rede socioassistencial, buscando-se refletir sobre a cultura da comunidade quilombola, contando-se com 22 participantes ;**
- **Roda de conversa, oferta dos serviços socioassistenciais sobre os direitos advindos sobre o dia da mulher e as atuais retiradas dos direitos previdenciários, com participante de 17 pessoas;**
- **Roda de conversa referente ao projeto Março pela vida das mulheres, com a presença de 77 pessoas, trabalhando pautas acerca do feminismo, a luta das mulheres pelo seu espaço social e igualdade de direitos. ;**



- Kits de materiais didáticos, contendo: 1 pasta com elástico, 01 caixa de lápis de cor, 01 caneta esferográfica azul, 02 lápis grafites, 01 borracha, 01 caderno de desenho, e várias folhas com atividades propostas pelas orientadoras sociais, sendo entregues 100 unidades de kits aos usuários;

2º Kit de material didático, contendo: Folhas com tarefinhas sobre os assuntos transversais abordados no mês, e nos meses vindouros, até dezembro, 01 caixa de tinta guache, 01 pincel, 01 caixa de lápis de cera, 01 cola tenaz, 01 pacote de palitos de churrasco, 01 tesourinha sem ponta e 01 brinquedo educativo. Sendo entregue 100 unidades de kits aos usuarios;

- Projeto Colônia de férias, realizou atividades lúdicas semanlamete com o público infanto juvenil , visando a integração e o fortalecimento de vínculos comunitários, contando-se com a participação de 200 usuários ;
- Atividades coletivas de orientação social e lúdicas com temáticas alusivas ao período carnavalesco, buscando-se reconhecer o Carnaval como a maior expressão da cultura e da arte do povo brasileiro e desenvolver a criatividade, participaram dos coletivos 137 usuários do SCFV da sede, Pov. Garangau e Mutirão
- Como culminância às atividades de orientaçã sociais do SCFV acerca da temática relativa ao período da páscoa, foram entregues 320 ovos de chocolate aos usuários assistidos pelo SCFV;
- Devido ao momento pandêmico o projeto acerca do período natalino sofreu adaptações na sua execução, tendo sido realizado uam atividade na modalidade Drive Thru natalino, que constou da realização de visitas domiciliares aos usuários assistidos pelo SCFV dda sede e das regioes do Mutirão, Povoado Garangau, Limoeiro e Terra Vermelha, na oportuniade foram enregues 160 lembranças contendo panetone e guirlandas;

### 7.1.3. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

#### a) Descrevendo o programa

O Programa Criança Feliz –PCF é um programa federal, vinculado à política pública da



assistência social, instituído pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 com caráter intersectorial, tendo por finalidade promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

O Programa corrobora com a garantia da proteção integral e prioridade absoluta em assegurar os direitos das crianças, estabelecidos na legislação brasileira e, sobretudo, a partir do Marco Legal da Primeira Infância, sinalizado pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, a qual dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância.

O Programa prioriza crianças e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, nos seguintes recortes: gestantes, crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, e do BPC - Benefício de Prestação Continuada, e/ou que estejam afastadas do convívio familiar em razão de aplicação de medida de proteção.

O programa utiliza como base, o método CDC- cuidados para o desenvolvimento da criança, desenvolvido pelo UNICEF e incorporado ao Programa Criança Feliz. Tem a proposta de promover o desenvolvimento infantil pelos seguintes nortes: estabelecer vínculos, comunicar, brincar e estimular habilidades. Também é subsídio metodológico para o programa a visitas domiciliares, que tem o papel de realizar a busca ativa da criança e/ou gestante e o primeiro acolhimento da família, identificando suas vulnerabilidades, potencialidades, anseios e demanda. As visitas domiciliares, realizadas por visitantes, devem ser planejadas, orientadas e monitoradas por supervisores, e referenciadas ao Centro de Referência da Assistência Social, que deverá articular sua oferta com a dos demais serviços socioassistenciais e com as demais políticas públicas setoriais, com vistas à atenção à integralidade das demandas das famílias.

#### **b) Alterações na gestão do serviço em 2020**

Em conformidade com a Portaria Conjunta Nº 1, de 27 de Abril de 2020, devido esse momento pandêmico, o ministério estabeleceu recomendações gerais aos gestores, supervisores e visitantes dos estados, municípios e Distrito Federal quanto à execução das atividades do Programa Criança Feliz/Primeira Infância de modo a resguardar a proteção as famílias e aos trabalhadores que integram o programa. Neste sentido, foram adotadas estratégias de atendimento por meio remoto, observando-se o seguinte protocolo:

- Prever e combinar com usuários e/ou familiares dias e horários para contato, mantendo uma rotina, e disponibilizar meios para que as famílias possam entrar em contato com as



equipes;

- Realizar o planejamento e o devido preenchimento do formulário Plano da Visita Domiciliar para cada atividade a ser proposta, bem como a informação acerca da modalidade de atendimento (remoto ou presencial) e o arquivamento das informações pelo município, seja de forma física ou, preferencialmente, no formulário digital, a ser disponibilizado pelo Ministério da Cidadania;
- Preparar as orientações para as atividades propostas de forma clara e objetiva, evitando atividades que demandem materiais elaborados, dando prioridade a objetos disponíveis nos domicílios;
- Considerar que, no contexto de isolamento social, e a suspensão das atividades escolares, a realidade das famílias atendidas pelo Programa pode contemplar a existência de mais crianças na mesma residência, todas demandando mais atenção que o comum;
- Observar o tempo do acompanhamento remoto que deverá ser o necessário para que todas as atividades planejadas sejam cumpridas e que não restem dúvidas quanto à execução da atividade pela família;
- Poderão ser utilizados aplicativos de mensagens como o Whatsapp, redes sociais como Instagram, bem como a realização de chamadas telefônicas ou de vídeo para o acompanhamento remoto.

**c) Áreas de abrangência**

O Programa Criança Feliz no município de Campo do Brito abrange as seguinte localidades : Bom Jardim, Maime e Mutirão. Ressalta-se que nessas localizações, estão o público de maior vulnerabilidade.

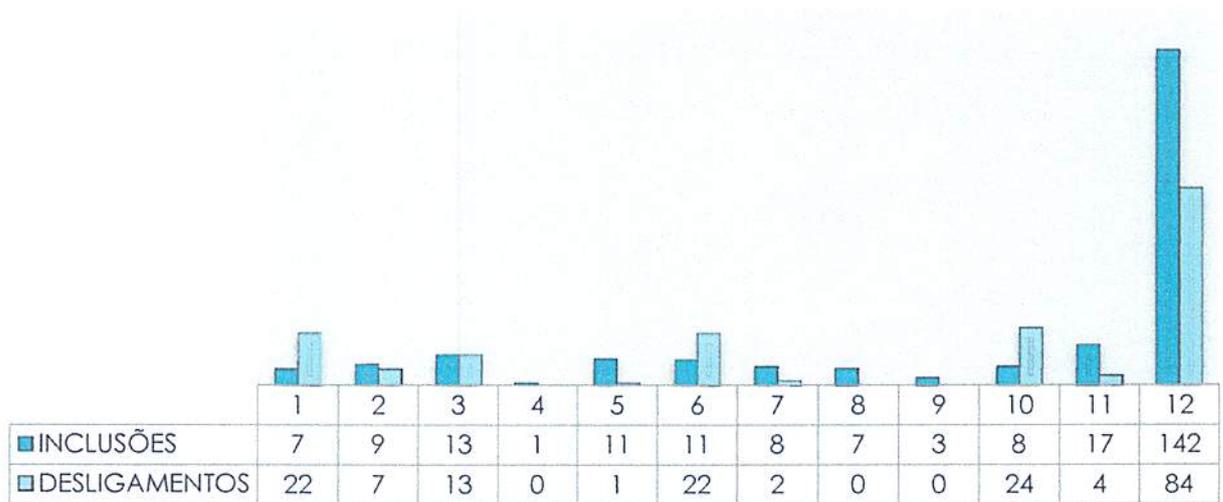
**d) Total de famílias assistidas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



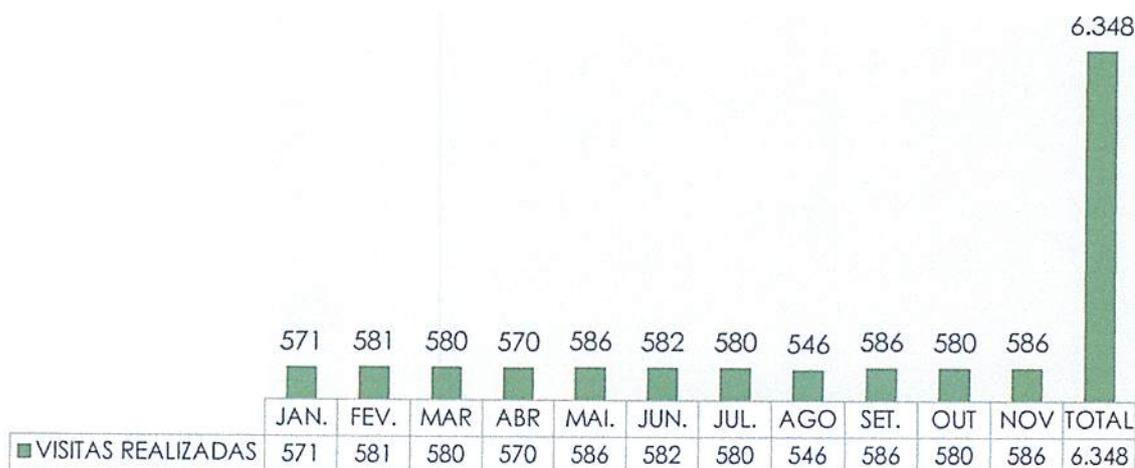
e) Inclusão x Desligamentos



DADOS ADQUIRIDOS NO RELATÓRIO DE GESTÃO ELABORADO PELO SUPERVISORA MUNICIPAL DO PCF

f) Total de visitas Domiciliares

*Handwritten signature*



DADOS ADQUIRIDOS NO RELATÓRIO DE GESTÃO ELABORADO PELO SUPERVISORA MUNICIPAL DO PCF

#### 7.1.4. PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Total de pessoas cadastradas: 4.003 pessoas</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Beneficiárias do PBF : 2.618</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Atividades em 2020: 257 cadastramentos, 525 recadastramentos, 21 transferências, 05 desbloqueios</b></li></ul>

##### a) Descrição:

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

##### b) Demandas atendidas

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em agosto de 2020 era de 4.003 dentre as quais:

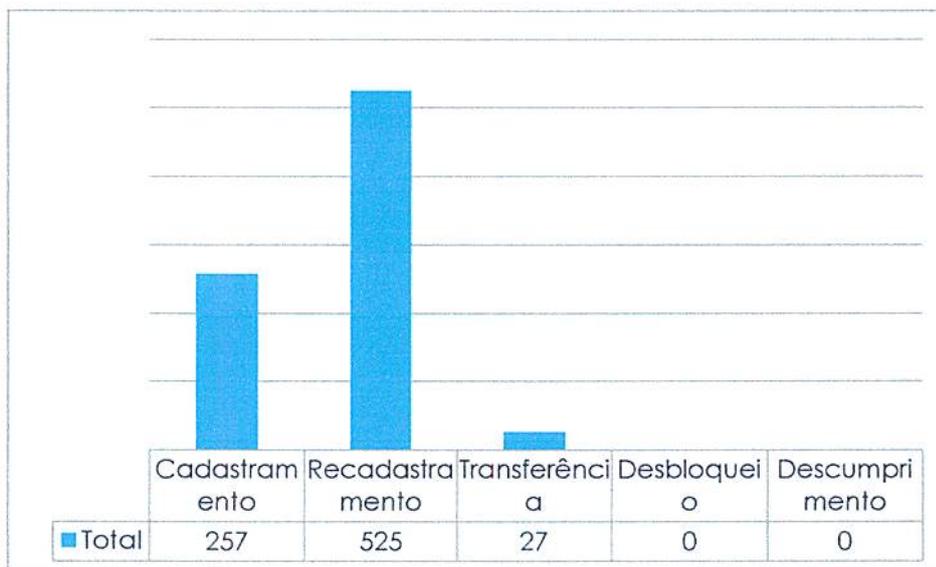
- 2.299 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;



- 319 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 741 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 644 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de setembro de 2020, **2.422 famílias**, representando uma cobertura de 111,0 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 7,68 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 18.611,00 no mês.

#### c) Registro das atividades realizadas



#### d) Repercussão por descumprimento de condicionalidades

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2019, atingiu o percentual de 98,5%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 1.721 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 1.747. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 88,7%, resultando em 353 jovens acompanhados de um total de 398.



Já o acompanhamento da saúde das pessoas (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de dezembro de 2019, atingiu 85,6 %.

#### 7.1.5. BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

##### 7.1.5.1. BENEFÍCIOS EVENTUAIS

###### I. TIPOS DE BENEFÍCIOS

- a) Auxílio funeral
- b) Auxílio natalidade
- c) Ajuda de custo em pecúnia
- d) Auxílio alimentação
- e) Doação de gênero alimentício durante a páscoa
- f) Doação em casos de calamidade pública

O ano de 2020 , diante da situação de emergência em saúde pública que se instalou no Brasil por conta da pandemia do coronavírus, presenciou-se diversos prejuízos sociais e econômicos e rupturas momentâneas ou definitivas de modo de vida que agravaram substancialmente as situações de vulnerabilidades sociais.

Considerando o campo específico da proteção social do SUAS, é seu dever legal, como política de Estado, tecer respostas para mitigar os efeitos da pandemia. Pois a população fora impactada com o agravamento do risco de sobrevivência, na qual se tornou aparente a ausência de condições de subsistência. Portanto, é notório a importância da concessão de benefícios eventuais como medida de proteção social integrante da segurança de sobrevivência do SUAS, neste momento de ameaça à vida.

Assim, demandou-se um maior esforço da política de assistência social, em relação as respostas e providências para a reconstrução social através das diferentes modalidades de benefícios eventuais, em especial o combate a insegurança alimentar e nutricional que é sanada através do acesso ao alimento por meio da concessão de cesta básica.

Logo principal instrumento para intervenção a priori foi a busca ativa nas zonas urbana e rural, realizando a concessão do benefício eventual cesta de alimentos no Centro, lugarejo Maiame, Várzea da Melancia, Bairro Treze Povoados Cercado, Serra das Minas, Caatinga Redonda, Terra Vermelha, Iraque e Tabua, totalizando **469 benefícios eventuais**.



### BENEFÍCIOS EVENTUAIS ZONA URBANA



Gráfico: Benefícios entregues pelo CRAS  
Fonte: Dados institucionais/2020

### Benefícios Eventuais Zona Rural

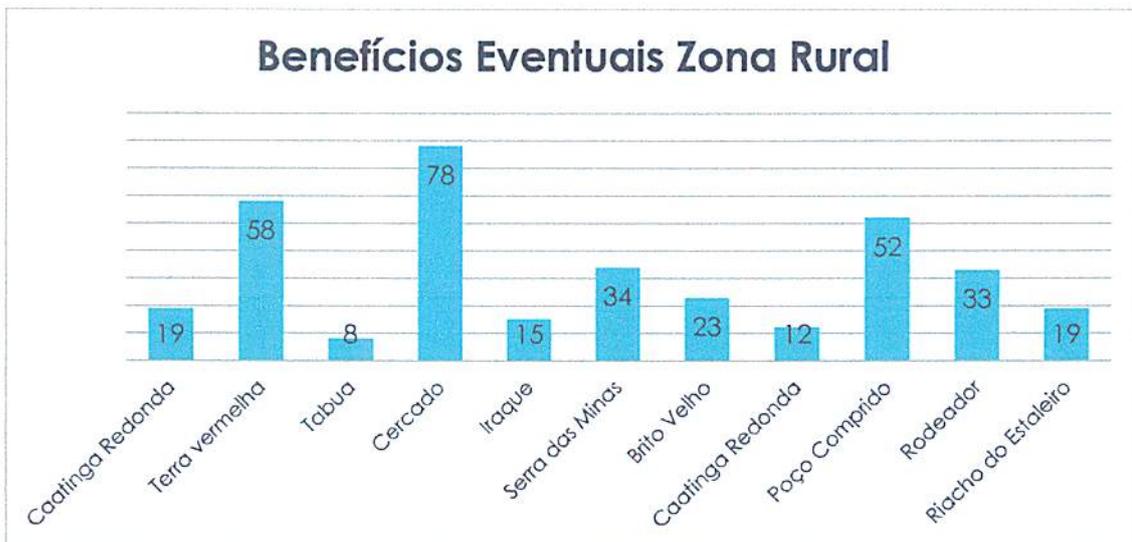


Gráfico : Benefícios entregues pelo CRAS  
Fonte: Dados institucionais/2020

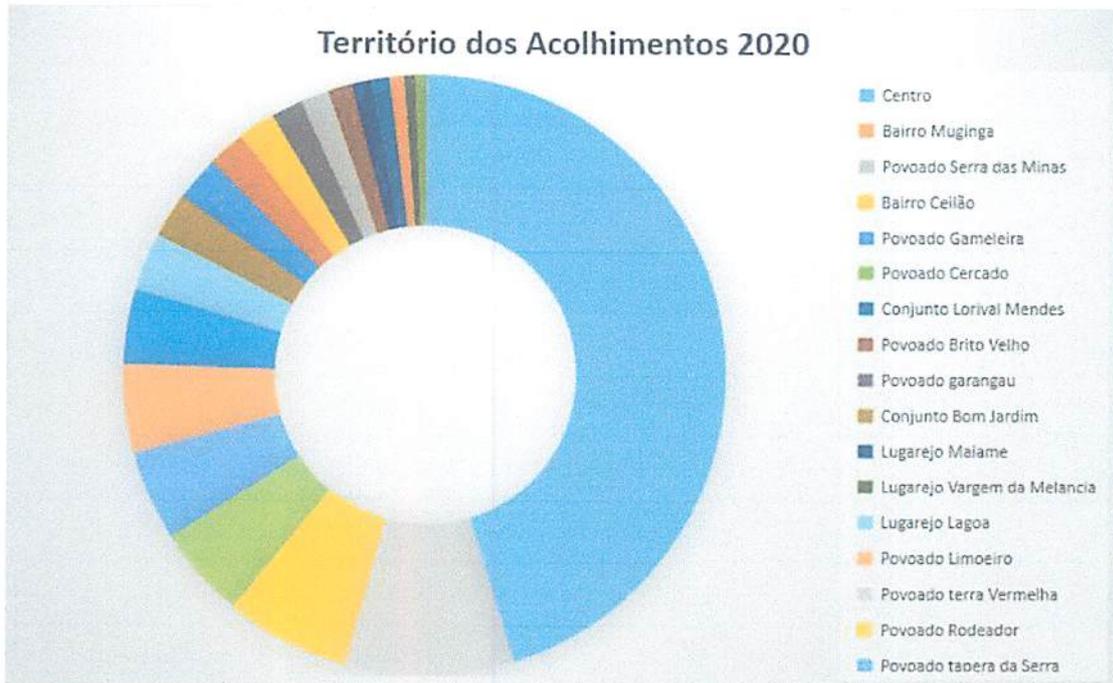


Gráfico : Territórios atendidos pelo CRAS com benefícios de alimentos  
Fonte: Dados institucionais/2020

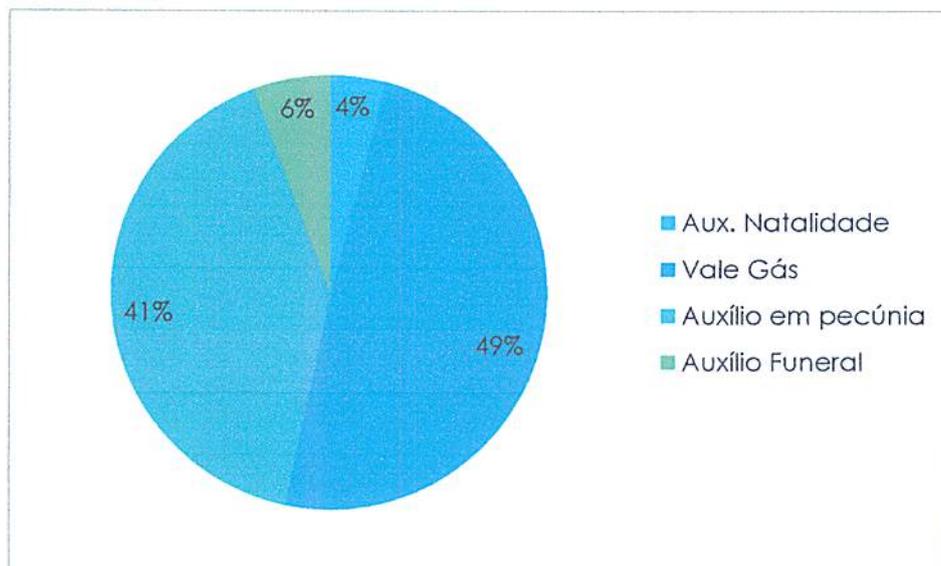


Gráfico : Benefícios entregues pelo CRAS  
Fonte: Dados institucionais/2020



## 8. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PSE

### a) Descrevendo o serviço

- **Proteção Social Especial de Média Complexidade:** destina-se ao atendimento especializado a famílias e indivíduos que se encontram com seus direitos violados, por situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, e são executados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

- **Proteção Social Especial de Alta Complexidade :** são os serviços de acolhimentos institucionais, como espaço institucionalizado e legitimado para cumprir sua função social de proteger as crianças, os adolescentes e idosos, como sujeito de direito a salvo de qualquer situação de risco social e pessoal, bem como promover seu desenvolvimento favorável à construção da sua cidadania e reinserção familiar e comunitária. Subdividem-se os acolhimentos institucionais nas seguintes modalidades : *abrigo institucional, república, casas lares.*

### b) Unidade executora no município de Campo do Brito

- CREAS Josefa dos Santos

### c) Área de abrangência :

- O Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Campo do Brito, tem como área de abrangência todo o território da zona urbana e rural do município.

### d) Público:

- Famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.



tem como área de abrangência todo o território da zona urbana e rural do município.

**d) Público:**

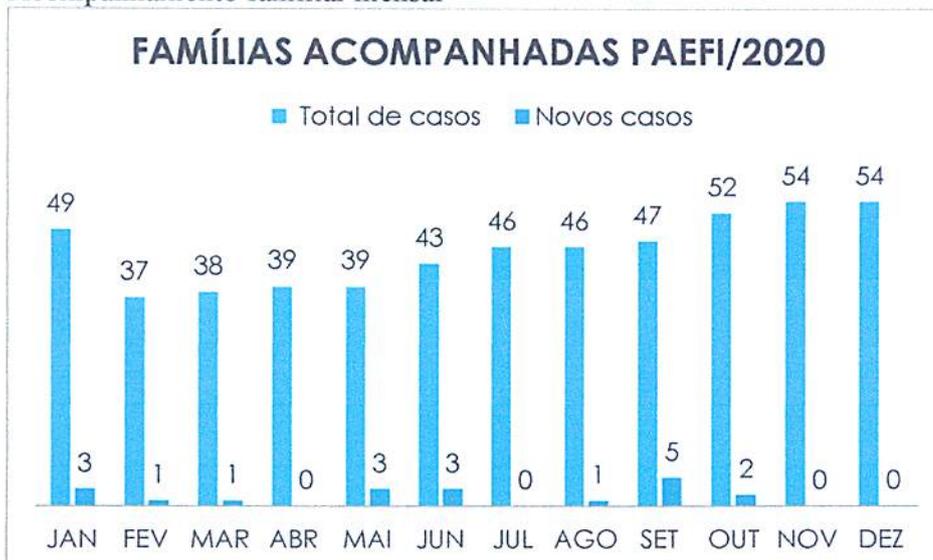
- Famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

**8.1. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS PAEFI**

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça e violação de direitos.

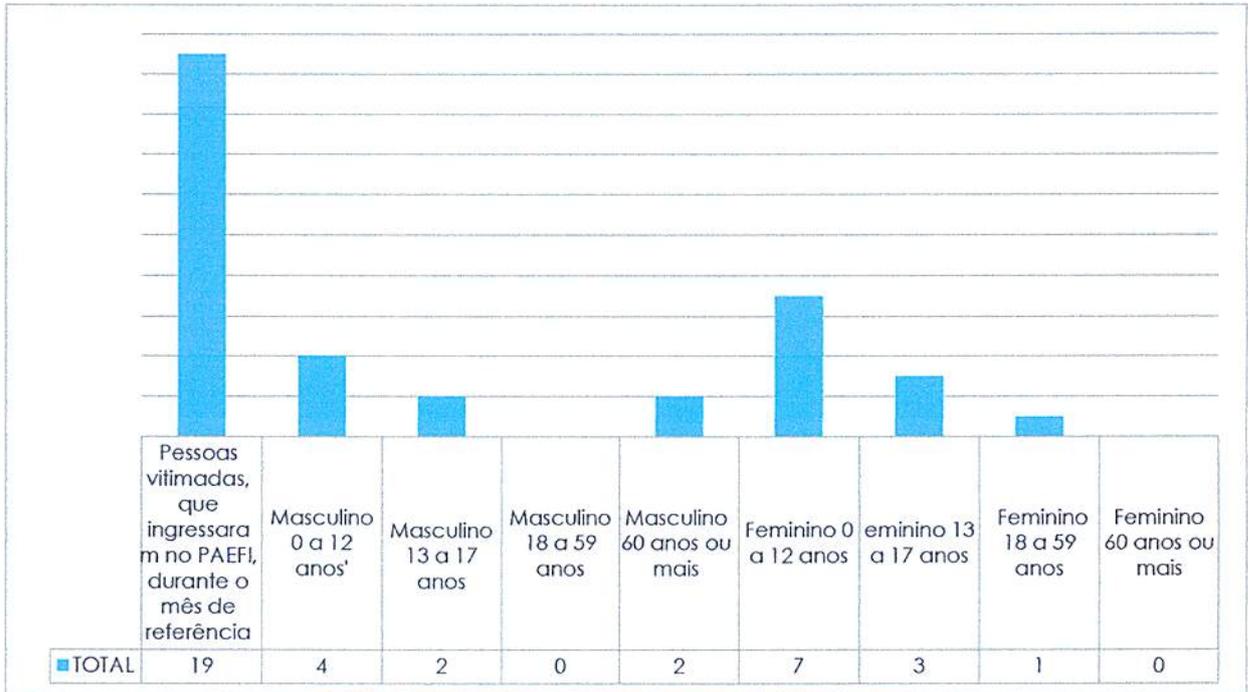
Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O PAEFI deve ser ofertado obrigatoriamente no CREAS, cabendo à coordenação da unidade a função de viabilizar os processos de organização, gestão e operacionalização do PAEFI, considerando as particularidades dos contextos territoriais.

**a) Acompanhamento familiar mensal**

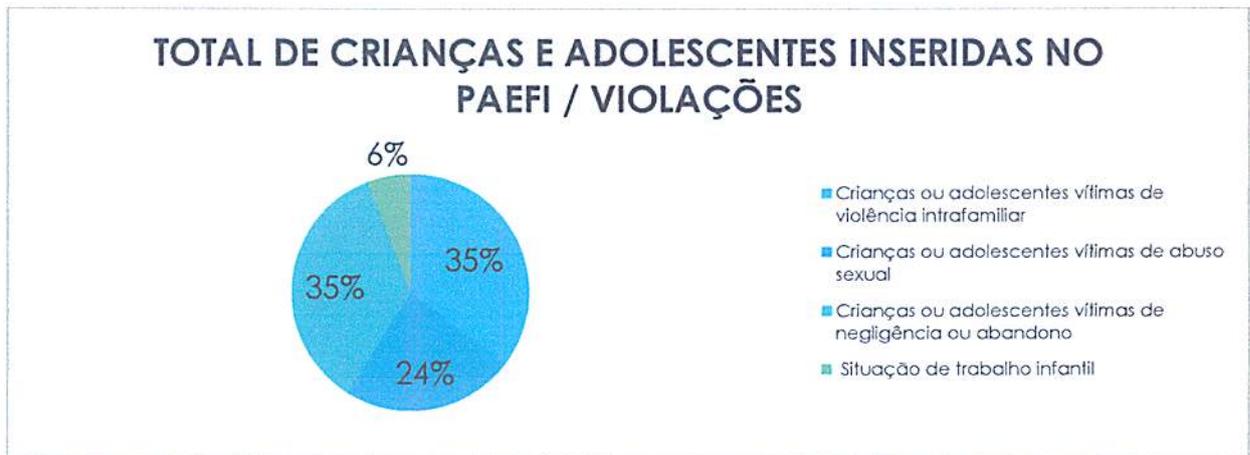




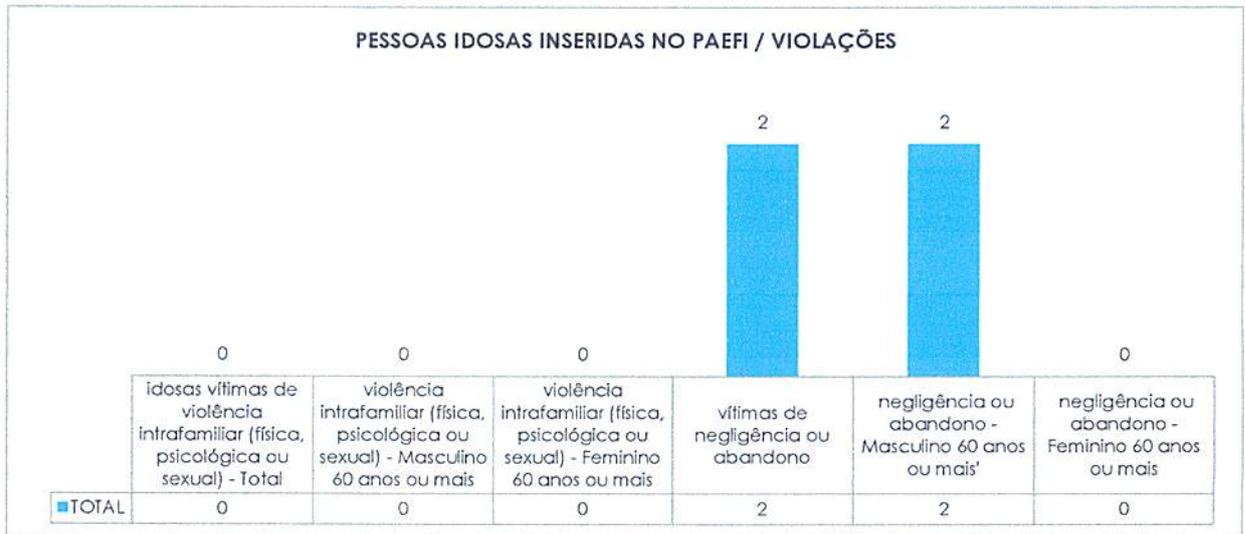
b) Perfil dos acompanhamentos PAEFI



FONTE: DADOS ADQUIRIDOS NO RELATÓRIO DE GESTÃO ELABORADO PELO SUPERVISORA MUNICIPAL DO PCF



FONTE: DADOS ADQUIRIDOS NO RELATÓRIO DE GESTÃO ELABORADO PELO SUPERVISORA MUNICIPAL DO PCF



c) Atividades realizadas



## 8.2.SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO – MSE

O serviço de MSE busca prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. O ECA traz consigo uma abordagem educativa expressa através das Medidas socioeducativas aplicadas de acordo com o grau da infração cometida pelo adolescente, e nos casos de maior gravidade podendo ser privado de liberdade. Elas são classificadas no Art. 112: I. Advertência; II. Obrigação de reparar o dano; III. Prestação de serviços à comunidade (PSC); IV. Liberdade Assistida (LA); V. Semiliberdade; VI. Internação.

Em meio aberto são executadas a Prestação de serviços à comunidade (PSC) e a Liberdade Assistida (LA).

A PSC consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente há seis meses. As tarefas devem ser atribuídas conforme as aptidões dos adolescentes. É uma medida que possui caráter pedagógico e deve ser acompanhada por uma equipe técnica que construirá, junto com o infrator e sua família, o Plano Individual de Atendimento (PIA), no qual estarão previstos os objetivos, metas e ações que serão executados durante o cumprimento da medida.

Na execução no serviço de acompanhamento ao adolescente são cumpridas algumas etapas como: acolhimento, interpretação da Medida, atendimento a família, atendimento



psicológico e social, atendimento orientação sociojurídica , construção do plano individual de atendimento com adolescente e sua família, inclusão em oficinas temáticas e profissionalizantes, estudo e encaminhamento para instituição parceira, inserção em grupo de convivência, matrícula/acompanhamento escolar (re)construção de projeto de vida, respeitando sempre sua individualidade, seu tempo de resposta.

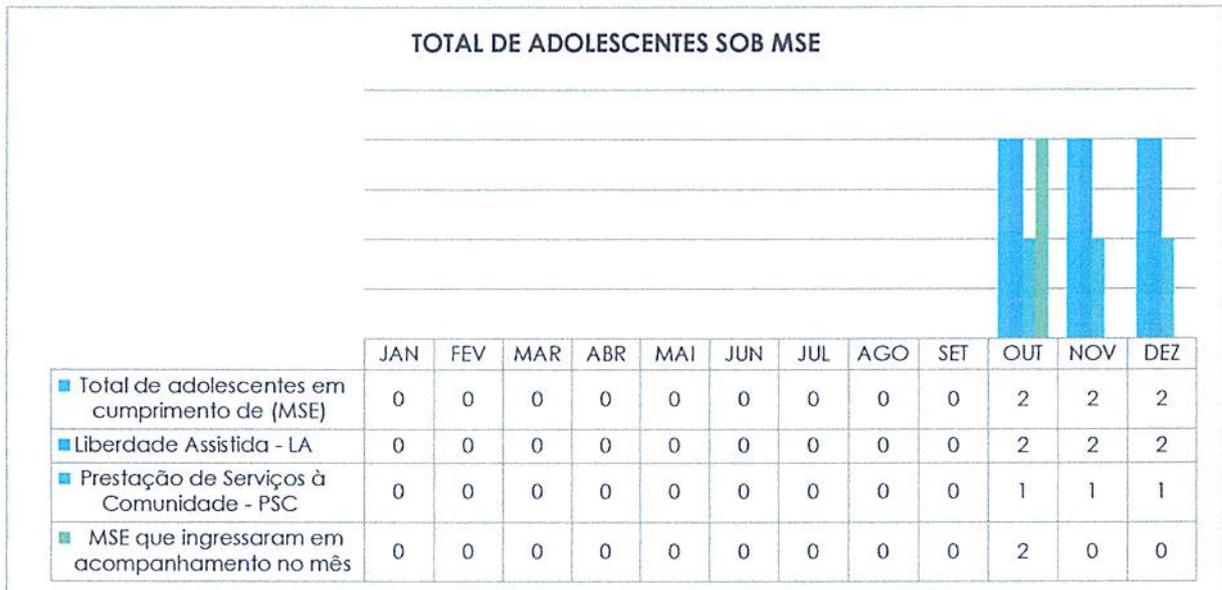
A medida de LA estabelece prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida em qualquer tempo, ouvindo o orientador designado pela autoridade judiciária competente, o coordenador ou os técnicos do programa de execução das medidas, o Ministério Público e o Defensor Público (§ 2º do artigo 118). Tem por objetivo o acompanhamento, auxílio e orientação aos adolescentes que cometeram atos infracionais. A medida restringe certos direitos e estabelece um acompanhamento sistemático individual pela equipe do serviço, com vistas à responsabilização e proteção social do adolescente.

As medidas socioeducativas em meio aberto de PSC e LA , possibilitam ao adolescente autor do ato infracional a análise e o reconhecimento de sua conduta, bem como a percepção da própria identidade como cidadão, que goza de todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana. Para isso é indispensável à participação da família, da comunidade e do Estado na ressocialização destes adolescentes. Todavia, tal procedimento deve ser acompanhada por técnicos de forma objetiva e ética, tendo que enviar à autoridade judicial, relatórios circunstanciados durante o período de cumprimento da medida.

Os usuários do serviço são Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente; Suas famílias.



TOTAL DE ADOLESCENTES SOB MSE



AÇÕES COMUNITÁRIAS E MOBILIZAÇÕES

Localidades: Feira Livre e

Ações:

- **Publicização em outdoor alusiva a prevenção ao abuso e violência sexual de crianças e adolescentes – campanha faça bonito 2020**
- **Bliz na Feira Livre do Município, orientando a população sobre os danos do trabalho infantil no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.**  
Nº de pessoas abordadas: em media 100 pessoas  
Nº de casos identificados: 1
- **Visita psicossocial às Casas de Farinha e Castanhas nos povoados para abordagem de possível situação de trabalho infantil. Povoados Pilambe, Gameleira, Limoeiro, Cercado, Tábua, Terra Vermelha, Caatinga Redonda, Tapera da Serra, Iraque, Garangau, Brito Velho. Castanha: Mutirão, Estaleiro, Rodeador, Poço Comprido, Munginga e Serra das Minas.**  
Nº de pessoas abordadas: 74  
Nº de casos identificados: 21

A equipe realizou busca ativa para identificação de crianças e/ou adolescentes em situação de trabalho infantil, bem como realizou 20 capacitações em temática diversas visando a



qualificação profissional e o aprimoramento das práticas de trabalho.

## 9. ÓRGÃOS DO CONTROLE SOCIAL

### 9.1.1. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Configura-se como instância de deliberação que exercem o Controle Social, tem a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a política social. Esse órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campo do Brito/SE, possui caráter permanente e deliberativo e é composto de forma paritária por representantes do governo e da sociedade civil, conforme estabelece o artigo 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e o Capítulo IV, Seção 1 art. 19 da Lei Municipal 453/2019 tem se posicionado de forma interventiva na formulação e no controle da política municipal de Assistência Social, constituindo um processo de debate, negociação e concentração ao longo do tempo, de diferentes visões e propostas sobre a operacionalização da política municipal de Assistência Social.

O CMAS e composto por 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes, obedecendo aos seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Representantes do Poder Público	Representantes da Sociedade Civil
<p>a) 01 Representante da Divisão Municipal de Promoção de Assistência Social;</p> <p>b) 01 Representante da Divisão Municipal de Educação;</p> <p>c) 01 Representante da Divisão Municipal de Saúde;</p> <p>d) 01 Representante da Divisão Municipal de Finanças;</p> <p>e) 01 Representante da Divisão Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;</p>	<p>a) 01 Representante dos usuários ou de organização de usuários da Assistência Social;</p> <p>b) 02 Representantes de entidades e organizações de Assistência Social;</p> <p>c) 02 Representantes dos Trabalhadores na área da Assistência Social.</p>

TIPOS	ATIVIDADES
Ações/ Discussões	
Atividades Técnicas Cotidianas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Controle, organização e guarda da documentação do Conselho: atas, ofícios, resoluções;</li><li>- Elaboração de pautas de reuniões, atas, ofícios, planejamento;</li><li>- Atualização do Censo SUAS.</li><li>-Atualização do CAD SUAS.</li></ul>
Realização e Participação em eventos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de 12 reuniões ordinárias com participação dos conselheiros governamentais e não governamentais e a sociedade para discussão e apresentação de diversos assuntos;</li><li>- Participação de reunião ampliada do CEAS por meio virtual, no dia 23/04/2020;</li><li>- Participação de reunião com o CEAS no dia 24-07-2020, para tratar de inscrições de entidades;</li><li>- Participação de forma virtual de reunião ampliada do CEAS, para tratar do Tema: a participação dos usuários no SUAS;</li></ul>

Durante o ano de 2020 foram realizadas 12 reuniões , e que me função pandemia Covid-19, reprogramou-se as formas de atendimento e funcionamento, contudo as responsabilidades e competências se mantiveram frente a uma política pública cujas ações são continuadas. Neste



sentido foram deliberadas as seguintes pautas:

<b>DELIBERAÇÕES DE JANEIRO A DEZEMBRO /2020</b>
Averiguação de uso irregular de transporte do SUAS
Retorno das atividades do SCFV
Apresentação do Projeto do GRUPO PAIF
Repasse do Programa de Transferência de Renda “Cartão Mais Inclusão – CMAIS
Auxílio Emergencial para Trabalhadores Informai
Projeto Páscoa Feliz
Aprovação do relatório de gestão do ano de 2019
Aprovação da reprogramação de saldo do exercício de 2019;
Alteração da Resolução nº 06/2019
Plano de Ação – Execução de Ações Socioassistenciais – COVID19
Substituição de membro do CMAS
Apresentação da Proposta de Participação no Programa de Aquisição de Alimento – PAA da COOFAMA
Auxílio Complementar a perda do FPM e dos ICMS em combate ao Covid-19
Auxílio Complementar a perda do FPM e dos ICMS em combate ao Covid-19;
Eleição de Vice-Presidente para o Conselho Municipal de Campo do Brito-SE
Atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Combate ao Covid-19
Estudo do Trabalho Infantil realizado pelo CRAS e CREAS
Realização da Terceira fase do Cartão Mais Inclusão
Repasse da emenda parlamentar do Ministério da Cidadania ao Fundo Municipal de Assistência Social
Plano de Ação – Execução de Ações Socioassistenciais – Benefício Eventual
Apresentação do Censo 2020
Demonstrativo Sintético Anual da Execução Fisco Financeiro do Cofinanciamento do Governo Estadual Sistema Único da Assistência Social – Ano 2019
Demonstrativo para o Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social, Ano 2019 – Gestão do SUAS
Demonstrativo para o Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social, Ano 2019 – Gestão do PBF
Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – Ano 2019;



Atuação da Assistência Social em combate à pandemia do Covid-19

**9.1.2. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA**

A criação dos Conselhos Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA está definida no Art. 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/1990.

O CMDCA é um órgão paritário, composto por membros da Sociedade Civil e do Poder Executivo Municipal. É deliberador, formulador e controlador das políticas públicas voltadas para atendimento à criança e ao adolescente. Além de formulador das Políticas Públicas, é também atribuição do CMDCA manter o registro das entidades que atuam com crianças e adolescentes, bem como de seus programas e projetos, zelando para que esta ação seja realizada de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. As responsabilidades do Conselho estão definidas por Lei e no Regimento Interno são detalhadas as responsabilidades que assumem os conselheiros, que representam suas categorias.

Já o fundo municipal dos direitos da Criança e do adolescente-FMDCA é um instrumento de captação de recursos, proveniente de fontes diverso, exclusivamente destinado para a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. A deliberação, gestão e aplicação dos recursos do FMDCA é de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Representantes do Poder Público</b>	<b>Representantes da sociedade civil</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. um membro titular e um membro suplente da Secretaria Municipal da Assistência Social;</li><li>2. um membro titular e um membro suplente da Secretaria Municipal da Educação;</li><li>3. um membro titular e um membro suplente da Secretaria Municipal de Saúde;</li><li>4. um membro titular e um membro</li><li>5. suplente da Secretaria Municipal das Finanças;</li></ol>	<p>Sindicatos, entidades sociais, organizações profissionais, entidades representativas do pensamento científico, religioso e filosófico e outros nessa linha, tais como movimentos sociais.</p>

<b>TIPOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>Ações/ Discussões</b>	
<b>Atividades Técnicas Cotidianas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaboração de Ofícios, certificado, denúncias, resoluções, plano ação e atas;</li><li>- Controle e Organização da documentação do Conselho;</li><li>- Acolhimento de denúncias;</li><li>- Elaboração de pautas de reuniões, relatórios e planejamento.</li></ul>
<b>Realização e Participação em eventos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de oito reuniões ordinárias;</li><li>- Participação do Simpósio Estadual sobre o Trabalho Infantil, nos dias 09/06/2020 e 10/06/2020;</li><li>- Participação de reunião ampliada, de forma virtual, com o Conselho Estadual para o incentivo</li></ul>



	a implementação do SIPIA nos municípios;
--	------------------------------------------

### DELIBERAÇÕES DE JANEIRO A DEZEMBRO /2020

Calendário do CMDCA
Aprovação do Regimento Interno Conselho Tutelar
Escala do Conselho Tutelar
Implantação do SIPIA
Aprovação do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas
Fluxo do atendimento aos adolescentes sob MSE-Medida Socioeducativa
Aprovação do Plano de Ação do Prefeito Amigo da Criança
Sobre Kit de higiene para os usuários do Programa Criança Feliz
Aprovação do Relatório de Transparência Pública do Selo UNICEF no município
Apreciação do Conselho para Alteração do CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Diagnóstico das ações multisetoriais de proteção da criança e do adolescente no município
Informes sobre capacitação do Conselho Tutelar

#### 9.1.3. CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- COMDI

É um órgão deliberativo, consultivo e controlador das ações, em todos os níveis, dirigidas à proteção e à defesa dos direitos do idoso.

O CMDI Conselho Municipal do Idoso é um órgão de representação dos idosos, e de interlocução junto à comunidade e aos poderes públicos na busca de soluções compartilhadas.

A Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) definiu os conselhos nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipais como “órgãos permanentes, paritários e deliberativos” (artigo 6º) e responsáveis pela “formulação, coordenação, supervisão e avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político- administrativas” (artigo 7º).

Segundo o Estatuto do Idoso, as competências dos Conselhos dos Direitos do Idoso são “a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no



âmbito das respectivas instâncias político-administrativas”.

Os diagnósticos locais a serem realizados pelos Conselhos Municipais do Idoso devem ter como referência os direitos fundamentais da população idosa, codificados na Política Nacional do Idoso e no Estatuto do Idoso. As informações geradas deverão permitir a identificação dos tipos, incidência e distribuição territorial das violações de direitos e dos fatores geradores de vulnerabilidade e vitimização das pessoas idosas, bem como as lacunas e fragilidades do sistema de atendimento.

TIPOS	ATIVIDADES
Ações/ Discussões	
Atividades Técnicas Cotidianas	- Controle, organização e guarda da documentação do Conselho; - Elaboração de pautas de reuniões, atas, convocações, ofícios, relatórios e planejamento;
Realização e Participação em eventos	Realização de três reuniões ordinárias para discussão e deliberações sobre questões que envolvem os direitos dos idosos; - Execução de visitas domiciliares, visando constatar as denúncias e realização dos encaminhamentos devidos. - Atendimento ao usuário, prestação de informações, acolhimento de denúncias;

## 10. DESEMPENHO FINANCEIRO

O Governo Estadual cofinanciou no exercício financeiro do ano de 2020 :

NÍVEIS DE PROTEÇÃO	VALOR
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 49.200,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 72.000,00

O Governo Federal cofinanciou alguns Programas, Serviços e Gestão no exercício financeiro do ano de 2020:

PROGRAMAS, SERVIÇOS E GESTÃO	VALOR
Programa Criança Feliz	R\$ 128.787,00
Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos	R\$ 78.929,79
Piso básico fixo	R\$ 62.301,00
Índice de gestão descentralizado-IGDPBF	R\$ 93.694,36



Acoes do COVID no SUAS para EPI – Portaria 369	R\$ 24.150,00
Acoes do COVID no SUAS - para Acolhimento - Portaria 369	R\$ 2.400,00
Proteção Básica	R\$ 318.030,79
Incremento Temporário de Proteção Social Básica	R\$ 176.800,00

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista a situação eclodida diante da pandemia, se intensificaram diversas situações de vulnerabilidades ou riscos, principalmente em se tratando das populações das camadas mais vulneráveis da sociedade. Logo a oferta dos serviços e concessões dos benefícios se caracterizam enquanto uma contingência social, na perspectiva da garantia de direito, enquanto conjunto de proteção social previsto na Política de Assistência Social.

Diante do exposto a Secretaria municipal de Assistência Social do município de Campo do Brito fortaleceu a oferta de serviços e benefícios, bem como garantiu que as famílias em situações de vulnerabilidades ou riscos que continuassem acessando seus direitos socioassistenciais.

Todo este cenário pandêmico evidenciou ainda mais a importância da articulação com a rede de políticas públicas de apoio, para prover as necessidades detectadas em famílias de extrema vulnerabilidade, visando a celeridade e eficácia de cobertura integral das demandas das famílias e indivíduos afetados.

A partir Decreto 060/2020 de 29 de abril, referente ao enfrentamento da pandemia COVID-19, e sendo a política pública de Assistência Social serviço essencial para garantia de direitos fundamentais para a população referenciada, fez-se necessário a reorganização no planejamento das ações 2020 de modo a não impactar na qualidade do serviço prestado. Neste sentido, a oferta dos serviços do SUAS foram adaptados e reorganizadas as ofertas, considerando as demandas locais das populações mais vulneráveis e que se encontram em risco social. Garantindo-se a segurança de usuários e dos profissionais por meio de estratégias de atendimento e utilização de equipamentos de proteção individual.

Na organização das ofertas das ações da assistência social foram observadas medidas de prevenção recomendadas pela Organização Mundial de Saúde- OMS, Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, de modo a minimizar riscos quando necessário o atendimento presencial, adotando no contexto atual de pandemia, o uso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

tecnologias para o atendimento remoto, visando evitar aglomerações nos equipamentos socioassistenciais, além de apoiar o isolamento social. Neste sentido as atividades coletivas de modo presencial foram suspensas e investiu-se nos atendimentos de maneira remota, por uso de tecnologia para os usuários que dispõem do acesso desse meio de comunicação, e contato esporádicos com as famílias de forma criteriosa, objetivando realizar as orientações necessárias para uma melhor compreensão do convívio familiar atual, em período de pandemia.

Contudo foi notório que dificuldade dos usuarios no acesso a inclusão digital, deixando evidente as desigualdades sociais.

Outro fator relevante para análise, é sobre o financiamento que vem sendo contingenciado, e nesta esteira avançamos rumo à precarização do trabalho técnico e dos serviços operacionalizados no âmbito do SUAS. O cenário nos mostra certa dificuldade dosentes federados por manter ou expandir a estrutura organizativa e de serviços socioassistenciais. Assim o município vem envidando esforços para manter minimamente uma estrutura e cumprir seu planejamento.

**Maria Marlene Souza Alves**  
Secretária Municipal de Assistência Social



## REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

BRASIL. Lei n. 8742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 dez. 1993.

\_\_\_\_\_. Lei n. 8742, de 7 de dezembro de 1993. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ano CXLVI, n. 225, seção 1, 25 nov. 2009. Disponível em: Acesso em: 7 dez. 2017.

\_\_\_\_\_. Lei n. 8742, de 7 de dezembro de 1993. Conselho Nacional de Assistência Social Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004) e Norma Operacional Básica (NOB SUAS). Brasília, DF, 2005.

\_\_\_\_\_. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, DF: Gráfica e Editora Brasil LTDA, 2011b.

\_\_\_\_\_. Orientações Técnicas: PONTIFÍCIA UNIVESIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO. Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais. Proteção de Assistência Social: Segurança de Acesso a Benefícios e Serviços de Qualidade. Brasília, DF, 2013. (Capacita Suas, v. 2).

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Secretaria Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Documento base – Fichas de Serviços. Brasília, 2009.

MUNIZ, E. et al. O conceito de serviços socioassistenciais: uma contribuição para o debate. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6., Brasília, DF, 2007. Caderno de textos. Brasília, DF: CNAS/MDS, 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

YAZBEK, M. C. A gestão do SUAS. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6., Brasília, DF, 2007. Caderno de textos. Brasília, DF: CNAS/MDS, 2007.

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ANEXOS



## PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB

### AÇÃO COMUNITÁRIA ACERCA DAS OFERTAS DA PSB





**MATRICIAMENTO REDE SOCIOASSISTENCIAL : CRAS/PCF/CT /SCFV**





**CAPACITAÇÃO DE TODA A EQUIPE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E EQUIPE PAIF**





**PROJETO EM PROL DA GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES**

**PRÉ- CONFERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**



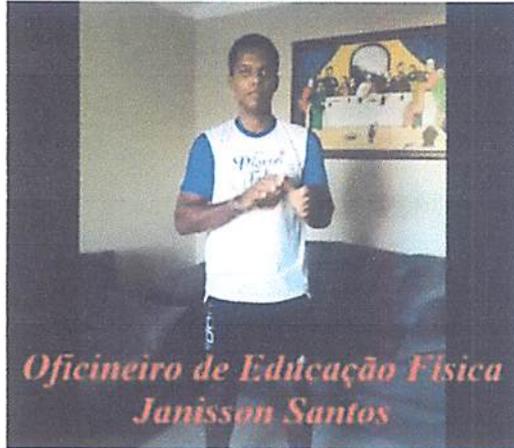


**MARÇO PELA VIDA DAS MULHERES**





## ATIVIDADES REMOTAS DO SCFV





- ELABORAR MÚSICAS , DANÇAS DE ACORDO COM AS TEMÁTICAS TRABALHADAS MENSALMENTE









**HOMENAGEM ALUSIVA AO DIAS DAS MÃES**





**BLOCO ALEGRIA DE VIVER E O BLOCO DA PREVENÇÃO**



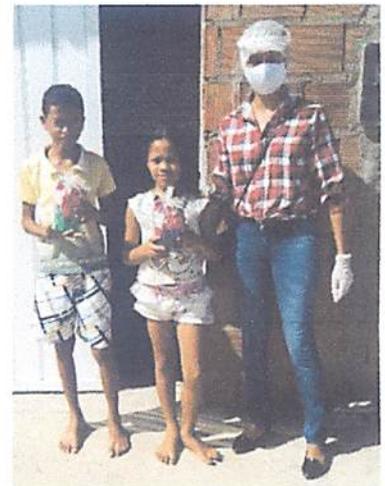


**PROJETO PÁSCOA FELIZ**



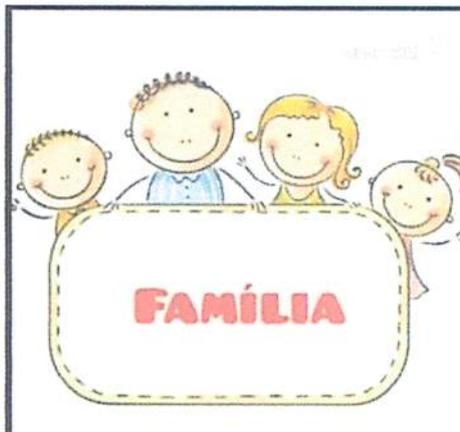
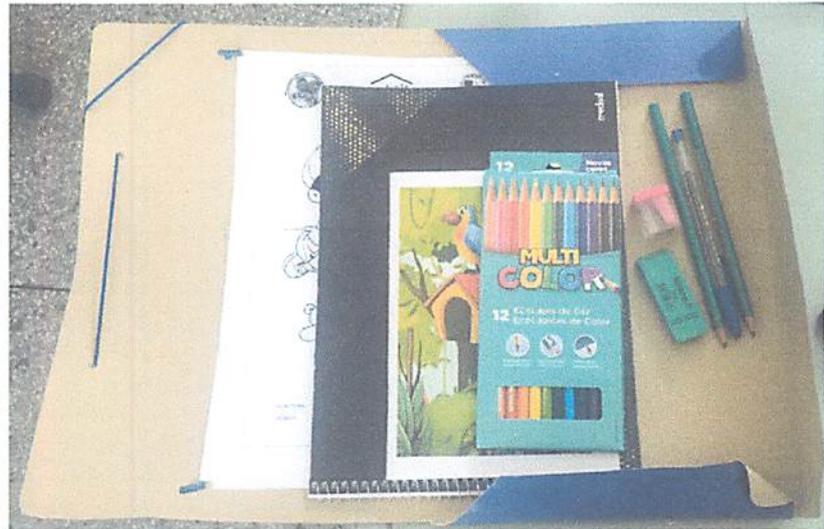


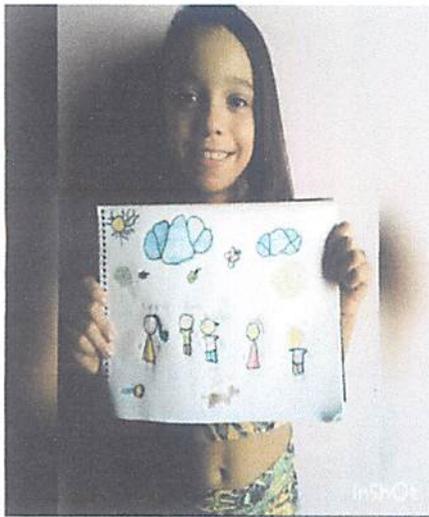
**PROJETO ARRAIÁ SOCIÁ**





**1º KIT DIDÁTICO DO SCFV**





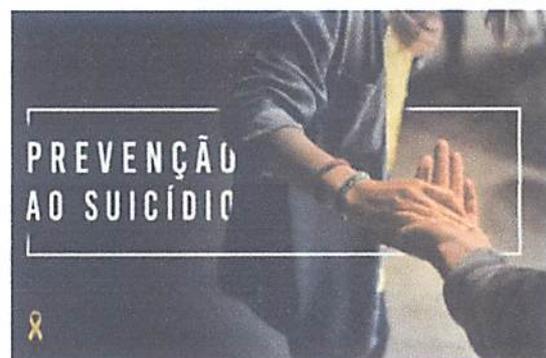
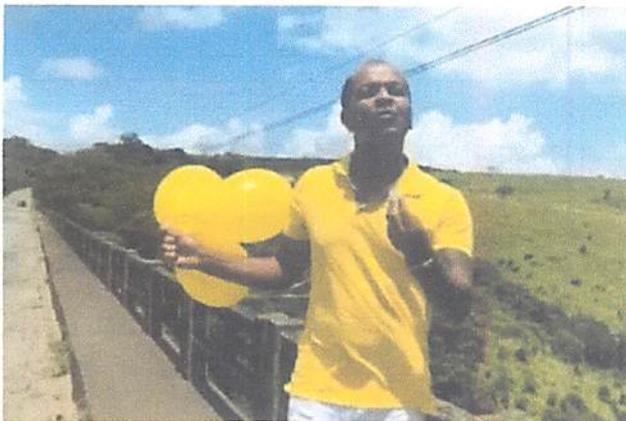
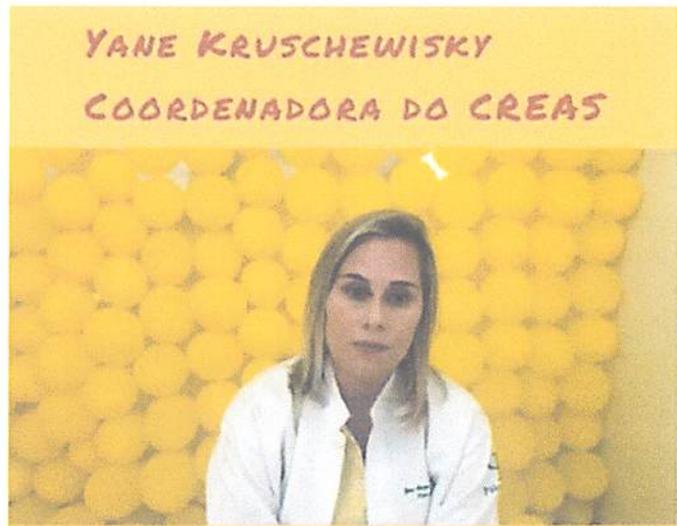
**2º KIT DIDÁTICO DO SCFV E KIT DE HIGIENE**







CAMPANHAS ALUSIVAS A PREVENÇÃO AO SUICÍDIO





• DIA DA PESSOA IDOSA





1º DE OUTUBRO

# DIA DA PESSOA IDOSA

GRUPO ALEGRIA DE VIVER

CAMPO DO BRITO





• SEMANA DA CRIANÇA





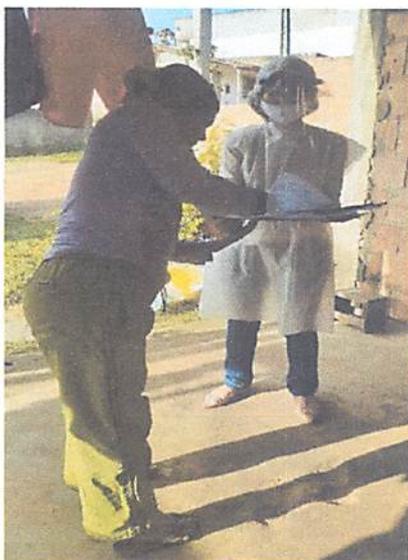
*“Retorno das  
atividades  
sobre a  
Consciência  
Negra.”*





**ENTREGA BENEFÍCIO EVENTUAL DURANTE PERÍODO PANDEMIA COVID-19**

**POVOADO IRAQUE**



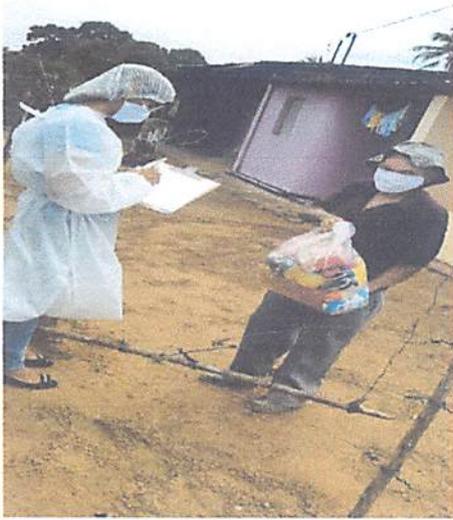


**ENTREGA BENEFÍCIO EVENTUAL : TRABALHADOR INFORMAL (MOTO TAXISTA)**





**ENTREGA BENEFÍCIO EVENTUAL PERÍODO PANDEMIA COVID-19  
POVOADO TERRA VERMELHA**



**CAATINGA REDONDA**





**POVOADO CERCADO**



**ENTREGA BENEFÍCIO EVENTUAL PERÍODO PANDEMIA COVID-19- POVOADO TABUA**

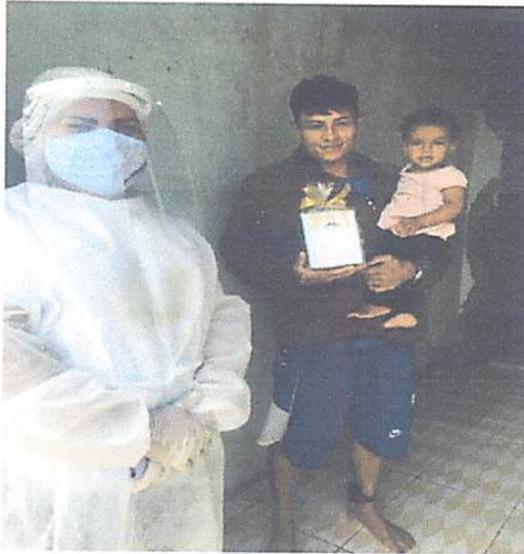


**LUGAREJO: MAIAME**



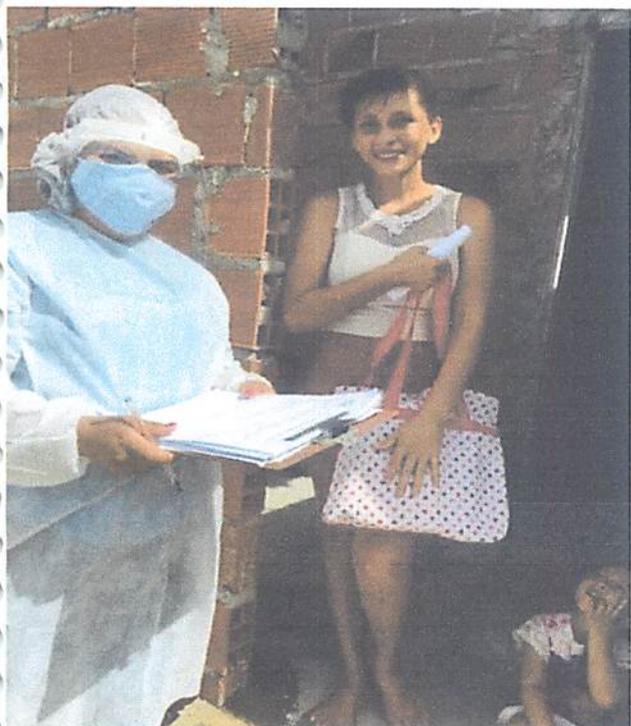


**ENTREGA KIT DE HIGIENE PERÍODO PANDEMIA COVID-19  
ALUSIVO AO DIA DOS PAIS**



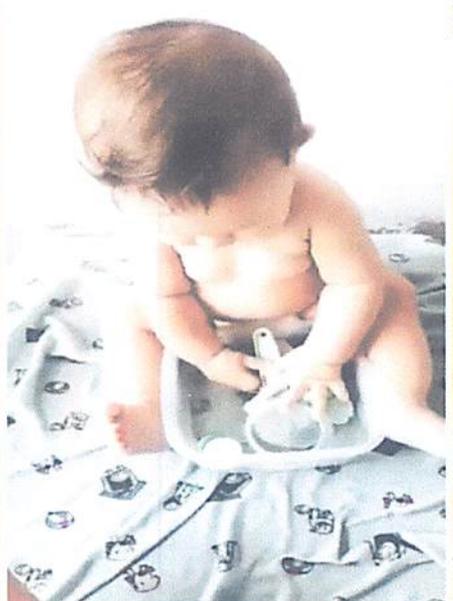
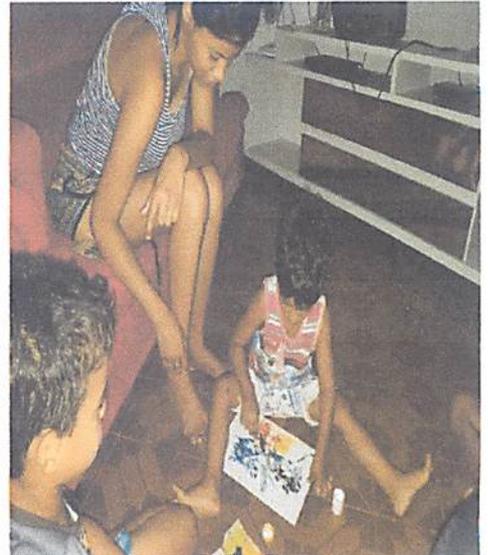


**ENTREGA KIT DE HIGIENE PERÍODO PANDEMIA COVID-19  
ALUSIVO AO DIA DAS MÃES**





**FEEDBACK DAS VISITAS REMOTAS DO PCF- PERÍODO PANDEMIA COVID-19**





**ENTREGA KIT DE HIGIENE E BRINQUEDOS RECICLÁVEL - PERÍODO PANDEMIA COVID-19  
ALUSIVO AO DIA DAS CRIANÇAS-PCF**





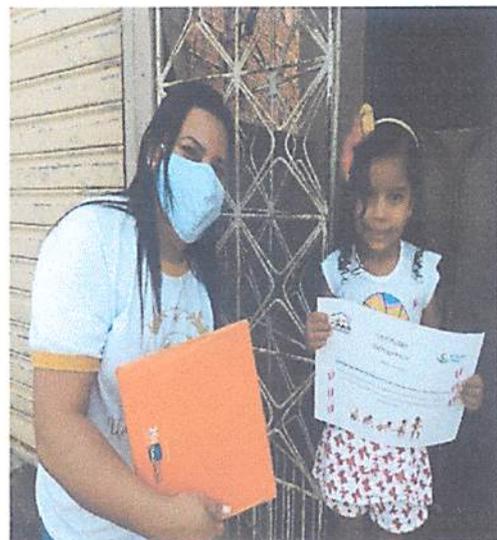
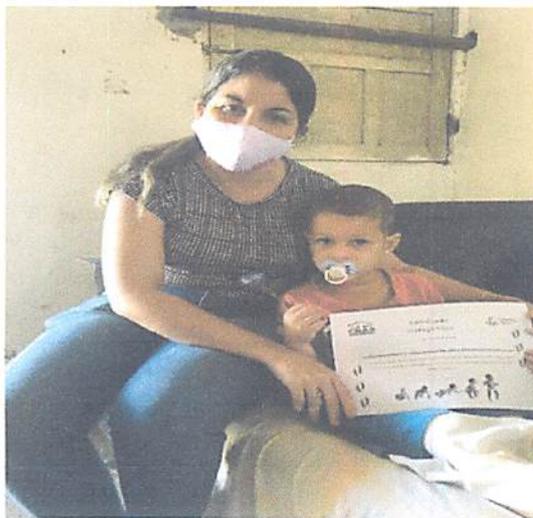
**CAPACITAÇÃO INTERSETORIAL SOBRE AMAMENTAÇÃO: PCF/ACS/ CT E CREAS**





**ENTREGA DE CERTIFICADOS AOS BENEFICIÁRIOS DESLIGADOS DO PCF**

**(APÓS COMPLETAR A IDADE EXIGIDA PELO PROGRAMA)**





**ATIVIDADES PRESENCIAIS DURANTE AS VISITAS DOMICILIARES-PCF**



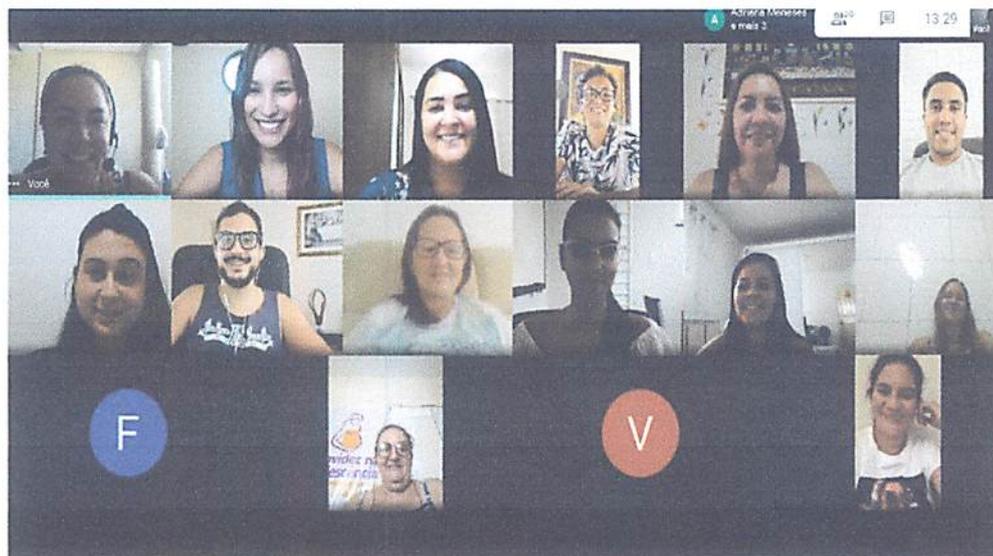


D  
DEBATE VIRTUAL SOBRE CUIDADOS E PROTEÇÃO EM RELAÇÃO AS VISITAS DOMICILIARES NO PERÍODO DE  
PANDEMIA DA COVID- 19, PROMOVIDO PELA PARLAMENTAR MISTA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

## PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE

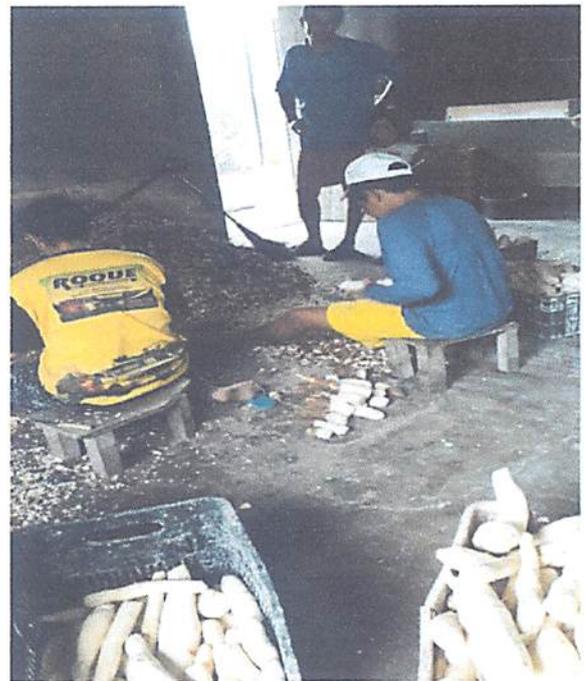
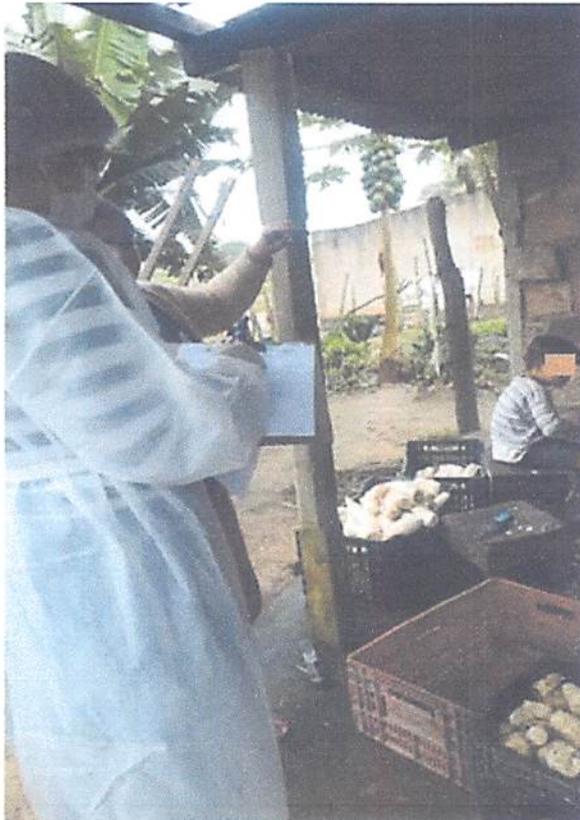


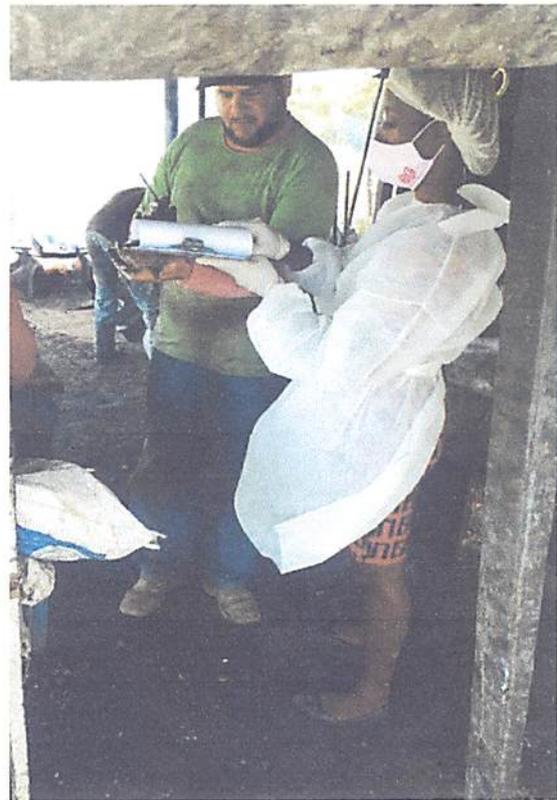
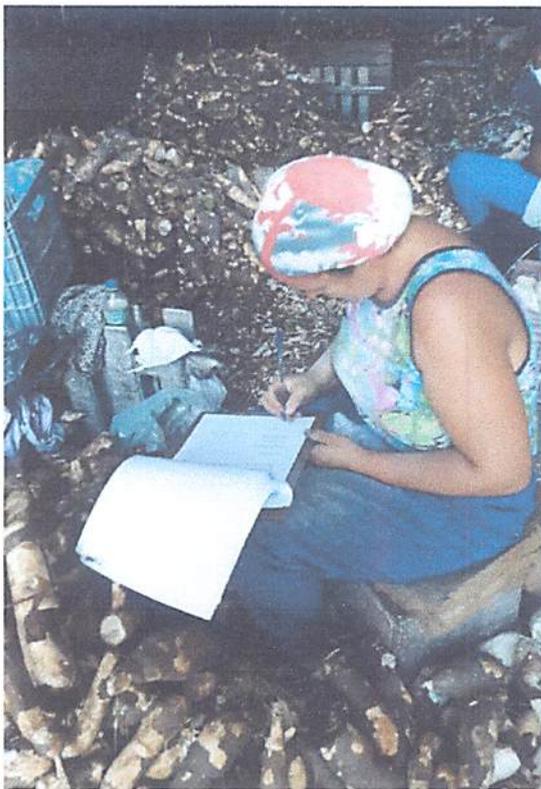
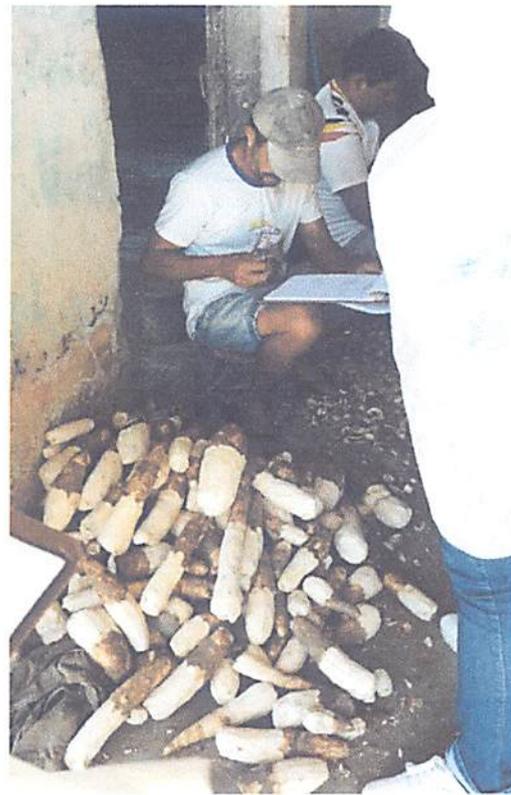
CAPACITAÇÃO SOBRE A OPERAÇÃO DO NOVO SISTEMA E-PCF





**IDENTIFICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL: VISITAS AS CASAS DE FARINHA**





**OUTDOOR ALUSIVO AO TRABALHO INFANTIL**



**FAÇA BONITO**  
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
DO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL

**DISQUE DIRETOS 100**  
ROMANOS

**18 de Maio**  
Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração  
Sexual contra Crianças e Adolescentes  
Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater

Secretaria Municipal de Assistência Social | Prefeitura de Campo do Brito

**FAÇA BONITO**  
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
DO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL

**DISQUE DIRETOS 100**  
ROMANOS

**18 de Maio**  
Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração  
Sexual contra Crianças e Adolescentes  
Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater

Secretaria Municipal de Assistência Social | Prefeitura de Campo do Brito

@prefcampodobrito

📍 PREFEITURA DE CAMPO DO BRITO



**OFERTA DE CESTA DE ALIMENTOS**





• **NATAL**

